

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

### ANEXO II

#### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO [REDACTED]

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2025 às 11:59:48.

**FRANCISCO** [REDACTED]

Equipe de apoio

**JULIANNA** [REDACTED]

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 30/06/2025 às 11:13:12.*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
FORTE MENDONÇA FURTADO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64321.007074/2025-93

Em 30/06/2025 às 13:18, faço anexar ao presente processo 64321.007074/2025-93, o(s) documento(s): Comprobatório de Pesquisas.pdf, DFD160014\_000100\_2025\_assinado.pdf, ETP160014\_000023\_2025 (3).pdf, Relatório de Pesquisa de Preços - Assinado.pdf, TR160014\_000042\_2025.pdf.

Julianna [REDACTED]  
Auxiliar Seção Administrativa

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	11/06/2025 - 11:00	LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXAO
Aberta	13/06/2025 - 22:40	LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXAO
Análise/Negociação	28/06/2025 - 01:00	SISTEMA

## Manifestações de Interesse da IRP

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras	Município/UF	Ações
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA		Ponta Grossa/PR	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160432 - CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES		Formosa/GO	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS		Cruz Alta/RS	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	AD	São Paulo/SP	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ		Rio de Janeiro/RJ	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC		Cruzeiro do Sul/AC	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO		Porto Velho/RO	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	EL	Cachoeira do Sul/RS	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO		Campo Grande/MS	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR		Belém/PA	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC		Rio Branco/AC	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VA	Marabá/PA	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		São Vicente/SP	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L		Lorena/SP	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM		Tefé/AM	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160297 - COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ		Rio de Janeiro/RJ	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160462 - COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)		Caçapava/SP	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		São Gabriel da Cachoeira/AM	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	RI	Humaitá/AM	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		Taubaté/SP	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	JO	Porto Velho/RO	<a href="#">Visualizar Resumo</a>
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	GL	Manaus/AM	<a href="#">Visualizar Resumo</a>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
FORTE MENDONÇA FURTADO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64321.007074/2025-93

Em 04/07/2025 às 09:11, faço anexar ao presente processo 64321.007074/2025-93, o(s) documento(s): Órgãos Participantes.png.

LUCAS THIAGO

Adj GCALC.01



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**  
**BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 07/2025 DA**  
**UASG 160014 – 12ª Região Militar**

### 1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, no que se diz respeito ao transporte das viaturas desta Organização Militar no trajeto de ida e volta de Porto Velho-RO para Manaus-AM, para participar da operação ATLAS, pelo motivo que há restrição do transporte terrestre nesta época do ano, impedindo a locomoção neste itinerário, impossibilitando o uso das viaturas necessárias para realização da operação, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160014), referente a IRP nº 07/2025.

### 2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que as contratações realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da

<b>OM:</b>	Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
<b>END:</b>	Ru [REDACTED] 9
<b>TEL:</b>	Não possui telefone fixo
<b>E-MAIL:</b>	[REDACTED]

efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública

### 3. Local da entrega do material

### 4. Demonstrativo das necessidades

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MÍN	QTDE MÁX	QTDE TOTAL	VL UNT	VL TOTAL
1	1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	12	12	R\$ 27.666,67	R\$ 332.000,04
	2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	12	12	R\$ 23.666,67	R\$ 284.000,04
2	3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00

4	4	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
	5	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
	6	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
3	7	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
	8	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
	9	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 16.333,33	R\$ 0,00
	10	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 14.333,33	R\$ 0,00
4	11	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tefé:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 17.666,67	R\$ 0,00
	12	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tefé x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
	13	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tabatinga:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
	14	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tabatinga x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 25.666,67	R\$ 0,00
5	15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos	-	-	-	-	R\$ 37.666,67	R\$ 0,00

	<p>militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>						
16	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
17	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 47.666,67	R\$ 0,00
18	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00

19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 22.666,67	R\$ 0,00
20	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 37.666,67	R\$ 0,00
21	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00
22	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos,</p>	-	-	-	-	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00


		combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)						
	23	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
6	24	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
	25	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00

26	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00
27	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
7 28	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
29	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos,</p>	-	-	-	-	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00

	combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)							
30	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00	
31	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	
8	32	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	-	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00

33	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
34	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	-	-	-	-	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
<b>VALLOR TOTAL</b>						<b>R\$ 616.000,08</b>	

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Documento assinado digitalmente  
 **FELIPE GOMES**  
 Data: 25/06/2025  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FELIPE**  
 Fiscal Administrativo

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP 07/2025;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Rio Branco-AC 25 de junho de 2025.

**FÁBIO ROBERTO**  
 Ordenador de Despesas

# Estudo Técnico Preliminar 31/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A logística na região amazônica tem como principal meio de transporte o modal aquaviário, uma vez que a maior parte do território é cortada por rios e carece de interligação por vias terrestres. Nesse contexto, o Comando da 12ª Região Militar (12ª RM), visando apoiar o adestramento avançado no âmbito da OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, conta com o suporte do Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) para prover o apoio logístico às Organizações Militares envolvidas. No caso do Comando de Fronteira Acre/4º BIS participará da Operação com aproximadamente 120 militares e 22 viaturas que necessitarão de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

Os exercícios do Programa de Adestramento Avançado (PAA) têm como objetivo aprimorar as capacidades dos escalões subordinados na coordenação e execução de operações em todo o espectro de conflitos. Atualmente, os adestramentos são conduzidos dentro do contexto multidomínio, com ênfase no trabalho integrado dos estados-maiores e na sinergia entre as funções de combate.

A realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar encontra amparo legal nos incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Tal modalidade é adequada quando se verifica a conveniência na contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou ainda para a execução de programas de governo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção	George Eduardo <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span>

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de transporte fluvial de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar, com vistas a atender as demandas operacionais do Exército, em especial no contexto da Operação ATLAS 2025, bem como em demais operações e exercícios planejados na região.

A empresa contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com as exigências técnicas da contratação, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, bem como às normas técnicas e legislação vigente, com destaque para os seguintes requisitos:

Deve estar em conformidade com as seguintes resoluções da ANTAQ : Resolução ANTAQ nº 7.753, de 11 de maio de 2020 – que estabelece critérios e procedimentos para a prestação de serviços de transporte privado de pessoas, veículos ou cargas na navegação interior de travessia; e a Resolução ANTAQ nº 1.274, de 03 de fevereiro de 2009 – que dispõe sobre o transporte de travessia na navegação interior. O empurrador utilizado deverá ter a potência mínima de 600 (seiscentos) HP de motorização. As embarcações utilizadas deverão ser adequadas ao transporte fluvial de cargas pesadas e viaturas militares, devidamente registradas junto à Capitania dos Portos competente, e estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela Norma de Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAN-202/DCP).

As balsas devem ter a medida útil, excluindo a borda falsa, de no mínimo 50x12 metros, com uma capacidade de 1.000 toneladas, com argolas de amarrações, borda falsa, fitas e catracas condizentes com as características de cada viatura e suficientes para atender à demanda; as viaturas embarcadas na balsa devem estar com calço em todos os pneus. Deve possuir uma rampa com largura mínima de 4 metros e 2 talhas de 5 toneladas com corrente.

A amarração e estivagem das viaturas a bordo das balsas deverá seguir rigorosamente as diretrizes de segurança da NORMAN-202/DPC e, quando aplicável, da IMO Code of Safe Practice for Cargo Stowage and Securing (CSS Code).

O combustível ficará por conta da CONTRATADA, para o trajeto e período determinado.

O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deve ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização de transporte fluvial de cargas pesadas, viaturas ou bens de características semelhantes às desta contratação.

A Administração somente solicitará a execução dos serviços mediante a existência prévia de crédito orçamentário descentralizado para esta finalidade.

A convocação da contratada será formalizada por escrito, com indicação do endereço, data e hora para retirada da solicitação de serviço, além da menção clara ao item contratado correspondente.

O fornecedor que não comparecer no prazo estabelecido para retirada da solicitação estará sujeito às sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, a contratada estará obrigada a atender às solicitações da Administração, mesmo que a data de execução dos serviços esteja prevista para período posterior à vigência da nota de empenho.

O objeto da contratação poderá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data da homologação e adjudicação no sistema Comprasnet.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, a execução dos serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com as cláusulas contratuais.

As quantidades dos serviços serão demandadas conforme as necessidades específicas das Organizações Militares, podendo variar ao longo da vigência contratual.

A contratada deverá aceitar as condições de fiscalização e controle de qualidade exercidas pelos setores competentes, especialmente no tocante à segurança da carga, integridade das viaturas e cumprimento de prazos.

Em situações de caso fortuito ou força maior que impeçam a execução do serviço na data estipulada, a contratada deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, apresentando justificativas detalhadas.

A Administração analisará as razões apresentadas e, se entender pertinente, poderá prorrogar o prazo de execução, conforme previsto contratualmente.

## **5. Levantamento de Mercado**

Foi realizada a pesquisa de preços pelo Órgão Gerenciador da Licitação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A empresa contratada deverá executar os serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, observando integralmente sua proposta técnica e comercial. Para o fiel cumprimento do objeto contratual, deverá:

Alocar mão de obra qualificada, em número suficiente, assegurando o correto desempenho das atividades previstas, bem como fornecer e utilizar todos os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, respeitando os

parâmetros mínimos de qualidade exigidos;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, total ou parcialmente e às suas expensas, qualquer serviço executado com vícios, defeitos ou desconformidades, no prazo determinado pelo fiscal do contrato;

Responder integralmente por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços, inclusive danos causados à Administração Pública, cabendo-lhe o ressarcimento imediato, sendo autorizada a compensação por meio de desconto nos pagamentos devidos ou utilização da garantia contratual, quando exigida;

Empregar profissionais com formação e experiência compatíveis com as funções a serem desempenhadas, respeitando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os regulamentos de segurança do tráfego aquaviário;

Observar o impedimento legal de alocação de empregados que possuam vínculo de parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010;

Manter regularidade fiscal e trabalhista, devendo, na impossibilidade de verificação via SICAF, apresentar mensalmente os seguintes documentos:

Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;

Certidão conjunta de tributos federais e Dívida Ativa da União;

Certidões de regularidade fiscal municipal ou distrital;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Cumprir integralmente as obrigações previstas em convenções coletivas de trabalho, acordos ou dissídios, bem como demais encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e tributários, sem transferência de responsabilidade à Administração;

Informar prontamente qualquer anormalidade ou incidente ocorrido durante a execução dos serviços, no prazo máximo de 24 horas;

Garantir livre acesso da fiscalização da Administração aos locais de execução dos serviços e aos documentos relacionados à contratação, sempre que solicitado;

Paralisar, de imediato, atividades que representem risco à segurança de pessoas, bens ou ao meio ambiente, sempre que assim determinado pela Contratante;

Manter a guarda, conservação e vigilância dos materiais e equipamentos utilizados na prestação do serviço, durante todo o período contratual;

Assegurar a adequada organização técnica e administrativa das atividades, conduzindo-as com eficiência e conforme as exigências contratuais, respeitando os prazos estabelecidos;

Executar os serviços em estrita conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, bem como com os procedimentos de segurança, higiene, acessibilidade e disciplina aplicáveis;

Submeter à aprovação prévia da Administração qualquer alteração nos métodos operacionais que diverjam das diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;

Cumprir integralmente a legislação de proteção ao trabalho de menores, não sendo permitida a utilização de mão de obra abaixo de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e proibindo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos;

Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas, durante todo o período de vigência do contrato, incluindo os requisitos de qualificação técnica, fiscal e trabalhista;

Cumprir a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados, quando aplicável, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015;

Manter absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas no âmbito da execução contratual, vedando sua divulgação sem autorização expressa da Administração;

Observar rigorosamente as normas de segurança da Contratante, bem como os regulamentos da Autoridade Marítima e demais órgãos competentes;

Executar os serviços com padrão técnico adequado, utilizando embarcações registradas, devidamente equipadas e compatíveis com o transporte de viaturas militares, respeitando as normas da NORMAM-02/DPC, NBR 15474 (amarração e fixação de cargas) e demais legislações pertinentes à navegação interior.

A contratada deverá, no ato da formalização do contrato, apresentar apólice de seguro de transporte com cobertura compatível com os riscos inerentes à atividade, que assegure o pagamento das reparações pecuniárias por danos materiais causados às viaturas, materiais ou qualquer bem militar transportado, decorrentes de sinistros ocorridos durante a execução dos serviços.

A apólice deverá contemplar, obrigatoriamente cobertura contra perdas e danos totais ou parciais, ocasionados por acidentes, incêndios, capotamentos, colisões, avarias, naufrágios ou quaisquer outras ocorrências que possam comprometer a integridade das cargas transportadas; a abrangência geográfica compatível com os percursos fluviais previstos na operação; responsabilidade Civil do Transportador (RCT), conforme exigido para atividades de transporte aquaviário.

Essa exigência está amparada pelos dispositivos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 743, que estabelece a responsabilidade do transportador pela conservação da carga até sua entrega, e pela Resolução nº 3.056/2009 da ANTT, no que se

refere às obrigações de seguro no transporte de cargas, além das disposições da NORMAM-02/DPC da Marinha do Brasil, que regula a segurança da navegação interior, incluindo os requisitos de responsabilidade civil no transporte aquaviário.

A ausência da apólice válida ou sua não conformidade com os requisitos estabelecidos poderá implicar a suspensão da execução contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Comando de Fronteira Acre/4º BIS participará da Operação Atlas com aproximadamente 120 militares e 22 viaturas que necessitarão de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

A estimativa levou em conta fatores como o cenário operacional previsto, a complexidade geográfica da região de atuação (em especial o estado de Roraima, fronteira norte do Brasil), bem como a necessidade de mobilização rápida de tropas e equipamentos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 616.000,08

O custo estimado total da contratação é de R\$ 616.000,08 (seiscentos e dezesseis mil e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela a seguir.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)	Diária	12	27.666,67	332.000,04
2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)	Diária	12	23.666,67	284.000,04

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta licitação — contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar — será executado de forma parcelada em grupos distintos, com base em critérios técnicos e logísticos. A divisão considera as particularidades geográficas e operacionais das calhas fluviais da região amazônica, sendo elas:

**Calha do Rio Madeira (abrangendo Porto Velho)**

O parcelamento é tecnicamente viável por permitir a adequação dos serviços às condições locais, otimizando a execução contratual, e economicamente vantajoso para a Administração, pois amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas regionais especializadas em determinadas calhas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas e maior economicidade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Informa-se que, até o presente momento, não houve a celebração prévia de Atas de Registro de Preços referentes aos serviços ora licitados, notadamente no que se refere ao atendimento das demandas logísticas do Comando da 12ª Região Militar, bem como das demais Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- a) ID PCA no PNCP:
- b) Data de publicação no PNCP:
- c) Id do item no PCA:
- d) Classe/Grupo: 652 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL
- e) Identificador da Futura Contratação:

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar proporcionará diversos benefícios estratégicos, operacionais e logísticos ao Comando do Exército, especialmente no contexto da Operação Atlas 2025. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

**Aprimoramento da Capacidade Logística em Regiões de Difícil Acesso:** O transporte fluvial permite o alcance de localidades remotas da Amazônia, como comunidades ribeirinhas e áreas sem infraestrutura viária adequada, garantindo o suporte logístico às unidades operacionais envolvidas na operação.

**Maior Eficiência e Rapidez no Deslocamento de Grandes Cargas:** O modal fluvial é ideal para o transporte de grandes volumes e cargas pesadas, como viaturas militares e equipamentos logísticos, viabilizando o deslocamento de forma mais segura, contínua e econômica em relação a outros modais, especialmente em terrenos complexos e alagadiços.

**Redução de Custos Operacionais:** Considerando as extensas distâncias na região amazônica e os custos elevados de transporte rodoviário ou aéreo, a utilização do transporte fluvial representa uma alternativa mais econômica e sustentável, com menor impacto ambiental.

**Apoio à Mobilização Estratégica de Tropas:** A movimentação eficiente de efetivo militar via transporte fluvial reforça a prontidão operacional e a capacidade de resposta das Forças Armadas, especialmente em uma operação de grande porte como a Operação Atlas, que envolve cerca de 3 mil militares.

**Integração Regional e Apoio à Logística Intermodal:** A contratação favorece a integração dos diversos modais logísticos (fluvial, rodoviário e aéreo), permitindo uma cadeia logística mais ágil, coordenada e eficaz, especialmente no apoio às missões interagências, ações subsidiárias e operações em áreas de fronteira.

**Consolidação da Presença do Estado na Região Amazônica:** A presença das Forças Armadas em áreas remotas, por meio de operações como a Atlas, reforça o papel do Estado brasileiro na promoção da soberania, da segurança das fronteiras e do apoio a populações isoladas, sendo o transporte fluvial um instrumento essencial para viabilizar tais ações.

**Suporte à COP30 e Garantia da Segurança Estratégica Regional:** A realização da COP30 em Belém, pouco após à Operação Atlas, demanda reforço logístico e operacional na região Norte, sendo o transporte fluvial um elemento crítico para garantir a fluidez das ações e a segurança institucional durante esse período sensível.

### **13. Providências a serem Adotadas**

A prestação do serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar configura-se como essencial e imprescindível à Administração Pública, tendo em vista que a 12ª Região Militar não dispõe de estrutura logística própria suficiente para atender, de forma integral, às demandas de transporte das diversas guarnições sob sua responsabilidade. Diante dessa limitação estrutural, torna-se necessária a terceirização do serviço por meio de processo licitatório regular, observando-se os dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo formal e vinculado, cujo Termo de Referência e Edital de Licitação estabelecerão, de maneira clara e objetiva, os critérios técnicos e administrativos para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Todo o processo será conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, tais como: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e julgamento objetivo, entre outros aplicáveis.

Cabe aos setores competentes da Organização Militar planejar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assegurando a adequada prestação dos serviços, conforme os padrões de qualidade estabelecidos, bem como o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O Setor de Aquisição, Licitações e Contratos será responsável pela lavratura do Termo de Contrato específico referente à presente contratação. Ademais, o Gestor de Contratos designará formalmente um Fiscal de Contrato, obrigatoriamente vinculado ao CCOL, o qual deverá manter registro detalhado e atualizado de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, conforme preconiza a legislação vigente.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Considerando que o serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar ocorrerá em áreas ambientalmente sensíveis da Região Amazônica, é fundamental que a empresa contratada atue em conformidade com a legislação ambiental vigente, de modo a minimizar impactos negativos ao meio ambiente e atender aos princípios da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

A empresa contratada deverá observar as seguintes normas, regulamentos e boas práticas de sustentabilidade ambiental, sempre que aplicáveis:

Produtos utilizados na manutenção da embarcação: Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e conservação de superfícies devidamente regulamentados e registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme suas classificações toxicológicas e padrões de biodegradabilidade, a fim de evitar a contaminação dos corpos hídricos.

Controle de ruído e poluição sonora: Os equipamentos de limpeza e manutenção deverão atender às especificações da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, especialmente quanto à emissão de ruídos, contribuindo para a proteção da fauna silvestre e das comunidades ribeirinhas ao longo das rotas fluviais.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Garantir o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os trabalhadores envolvidos na operação, conforme previsto nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente a NR 6, zelando pela segurança do trabalho e saúde ocupacional.

Gestão de resíduos sólidos e recicláveis: Implementar a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, em consonância com a Instrução Normativa MARE nº 6/1995 e o Decreto nº 5.940/2006, promovendo a coleta seletiva de materiais como papel, plástico e metal, e priorizando sua destinação a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sempre que possível.

Conformidade com Normas Técnicas (ABNT): Observar e aplicar as Normas Brasileiras (NBRs) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos (como NBR 10004, NBR 11174, entre outras), bem como as relativas à operação segura e ambientalmente responsável de embarcações.

Prevenção à poluição hídrica e derramamento de combustíveis: Adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de óleos, graxas, combustíveis ou outros produtos contaminantes nos corpos d'água, com plano de resposta imediata em caso de acidentes ambientais, em atendimento à Resolução CONAMA nº 398/2008, que trata do gerenciamento de resíduos de óleo em áreas costeiras e interiores.

Treinamento e capacitação ambiental: Promover ações de capacitação ambiental aos operadores e demais empregados envolvidos, com foco em boas práticas de preservação ambiental, descarte correto de resíduos e condutas sustentáveis durante a execução do serviço.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares realizados demonstraram a viabilidade técnica da contratação do serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, considerando as necessidades logísticas identificadas, a realidade geográfica da região amazônica e a inexistência de estrutura própria suficiente por parte da 12ª Região Militar e Comando de Fronteira Acre/4ºBIS. Diante do exposto, declara-se tecnicamente viável e justificável a contratação da solução proposta, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCO  
Data: 25/06/2025  
Verifique em  
**MARCOS**  
Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
gov.br GEORGE EDU  
Data: 25/06/2025  
Verifique em  
**GEORGE EDUARDO**  
Chefe da Comissão de Contratação

**FABIO ROBERTO**  
Autoridade competente

Número do Documento de Formalização da Demanda: 51/2025

**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por	
PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	20/10/2025 00:00	160002	ALEXANDRE	
Descrição sucinta do objeto				
Contratação de empresa especializada em transporte fluvial.				

**2. Justificativa de Necessidade**

O Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, participará a OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, que conta com o suporte do Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) para prover o apoio logístico às Organizações Militares envolvidas. No caso do Comando de Fronteira Acre/4º BIS, participará da Operação com aproximadamente 120 militares e 22 viaturas que necessitarão de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**


Nenhum material incluído.

**3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de transporte marítimo/costeiro e transoceânico		1,00	650.000,00	650.000,00

**4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 MARCO  
 Data: 20/10/2025 00:00  
 Verifique em <https://validar.td.gov.br>

**MARCOS**  
 Membro da comissão de contratação

**GEORGE EDUARDO**  
 Chefe da Comissão de Contratação

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A Operação Atlas surgiu no corrente e foi necessário realizar uma nova DFD com o serviço necessário.		24/06/2025 17:42

Nenhum relacionamento encontrado.

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 13/2025  
 Responsável pela Edição: LEONEL CARLOS [REDACTED]  
 Data de Criação: 01/07/2025 12:43  
 Objeto da Matriz de Riscos: Serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do administrativo do Departamento serviço de forma incompleta ou incorreto da demanda. equivocada no TR.	Falta de conhecimento técnico e detalhamento	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

- Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo federal"
- Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.
- Contratação errônea que não atende a demanda.
- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

### Ações Preventivas

- P-01: Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR.
- P-02: Elaborar o ETP/DFD com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações afim de evitar transtornos ao planejamento.
- P-03: Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgão públicos que se utilizando mesmo objeto

### Ações de Contingência

- C-01: Refazimento do ETP/DFD com atualizações das informações necessárias.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de recursos financeiros no orçamento.	Falta de disponibilidade orçamentária na fonte.	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

- Não possibilidade de contratação do serviço e/ou pagamento ao fornecedor.

### Ações Preventivas

- P-01: Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência.
- P-02: Obter orçamentos fidedignos na fase de pré-cotação a fim de se ter um valor prévio para solicitação de emissão/formalização de pré-empenho.

### Ações de Contingência

- C-01: Realização de remanejamento de valores do orçamento para a conta necessária.
- C-02: Cancelamento da demanda, após decisão do gestor do Contrato.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação não realizada em tempo hábil.	Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão do Contrato.	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

### Ações Preventivas

- P-01 Consubstanciar o ETP/DFD para evitar questionamentos, executando as etapas de planejamento com zelo. Responsável [REDACTED]
- P-02 Analisar atentamente as regulamentações na condução do certame. Responsável [REDACTED]

#### Ações de Contingência

- C-01 Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação. Responsável [REDACTED]

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

##### Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente por  
**GEORGE EDUARDO**  
Data: 01/07/2023  
Verifique em [http://gov.br](#)

**GEORGE EDUARDO**

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
FORTE MENDONÇA FURTADO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64321.007074/2025-93

Em 09/07/2025 às 15:53, faço anexar ao presente processo 64321.007074/2025-93, o(s) documento(s): Documentação Participante (4º BIS).pdf.

LUCAS THIAGO

Adj GCALC.01



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 07/2025 DA  
UASG 160014 – 12ª Região Militar**

### 1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, para atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160014), referente a IRP nº 07/2025.

### 2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que as contratações realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

### 3. Local da entrega do material



<b>OM:</b>	<b>54º Batalhão de Infantaria de Selva</b>		
<b>END:</b>	B		
<b>TEL:</b>			
<b>E-MAIL:</b>			

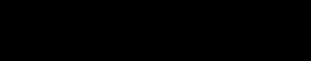
### 4. Demonstrativo das necessidades


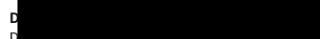
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MÍN	QTDE MÁX	QTDE TOTAL	VL UNT	VL TOTAL
1	1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	08	10	10	R\$ 27.666,67	R\$ 276.666,70
	2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	08	10	10	R\$ 23.666,67	R\$ 236.666,70

6	23	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	16	20	20	R\$ 27.666,67	R\$ 553.333,40
	24	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	08	10	10	R\$ 42.666,67	R\$ 426.666,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.493.333,50</b>	

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Documento assinado digitalmente  
   
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILSON ALVES**   
 Chefe da 4ª Seção do 54º BIS

Documento assinado digitalmente  
   
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIEGO HENRIQUE**   
 Respondendo pelo Fiscal Administrativo

### **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP 07/2025;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Humaitá, AM, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

**RONAY SOUZA**  
Ordenador de Despesas

# Estudo Técnico Preliminar 60/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

### Contratação do serviço de locação de embarcações

O 54º Batalhão de Infantaria de Selva tem previsto para o corrente ano e o ano posterior, diversas atividades operacionais tais como: operação Atlas 2025, apoiar na Garantia de Votação e Apuração (GVA), onde o batalhão atuará nas cidades do sul do Amazonas, além das diversas atividades diurnas realizadas junto a Fundação Nacional do Índio – FUNAI em apoio às comunidades indígenas ao longo do Rio Madeira. A contratação do serviço de locação de embarcações se faz extremamente necessária para o eficaz cumprimento das missões no apoio ao pleito eleitoral de 2026, visto que o deslocamento rodoviário, por muitas vezes, se faz inviável e inexequível, tanto pelas más condições das estradas quanto pela falta de acesso terrestre, onde o deslocamento hidroviário é o único meio possível para chegada as comunidades Ribeirinhas.

O serviço presente neste processo tem por objetivo locação de embarcações para transporte de militares e material do 54º BIS, que se deslocarão para as cidades de Manaus - AM, Boa Vista - RR e cidades circunvizinhas, incluindo comunidades ribeirinhas, na atuação do Batalhão com a finalidade de participar da missão de Garantia de Votação e Apuração (GVA), e também com a finalidade de realizar adestramento da tropa no contexto da Missão da Força de Prontidão (FORPRON).

Além das missões previamente citadas, o 54º BIS realiza constantes apoios junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Coordenação Regional Madeira, para as comunidades indígenas locais e ao Tiro de Guerra 12-002 (Manicoré- AM), transportando materiais e tropa para a realização de instruções previstas de acordo com o Plano Regional de Instrução para os Tiros de Guerra da 12ª Região Militar (PRI-TG), e demais operações inerentes ao Comando Militar da Amazônia que ocorrem durante o decorrer do ano.

Vale salientar que a cidade de Humaitá está localizada a 689 (seiscentos e oitenta e nove) quilômetros de Manaus - AM, com acesso limitado no período de chuvas da região amazônica. Portanto, a demanda do transporte hidroviário é de suma importância. A presente justificativa baseia-se na necessidade de utilizar empresas especializadas na prestação do serviço de transporte via fluvial (embarcações), reduzindo de emprego desnecessário de viaturas orgânicas do Batalhão e o gasto com manutenção em deslocamentos para realizar atividades específicas em determinadas épocas do ano, além de garantir o deslocamento até as comunidades ribeirinhas que não contam com ligação terrestre por falta de estradas.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4º Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva	FLÁVIO RIBEIRO
Chefe da 4ª Seção do 54º BIS	GILSON ALVES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Sustentabilidade:

4.1 Devem ser atendidas as seguintes legislações:

4.1.1 Os critérios de sustentabilidade referentes a contratação do objeto previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2 Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

4.1.3 Instrução Normativa nº 13 do IBAMA, de 23 de agosto de 2021, que regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/AP.

### Requisitos da contratação:

4.2 A não utilização do catálogo eletrônico de padronização para descrição dos objetos propostos neste Estudo Técnico Preliminar se justifica devido a especificidade do objeto, local de prestação de serviço e características que devem ser observadas para atendimento da demanda da administração. Dessa forma, foi necessária a descrição detalhada, visando maior transparência para as empresas licitantes e maior eficácia na contratação, conforme os princípios elencados no Art 5º da Lei 14.133/2021.

4.2.1 O início e o término da execução dos serviços contratados descritos nos itens do Termo de Referência, se dará no Porto da cidade de Humaitá - AM, estabelecido no seguinte endereço, rua São José, Humaitá - AM, 69800-000;

4.3 Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.4 O objeto consiste na locação de embarcação fluvial, sendo a empresa contratada remunerada mediante o pagamento de diárias conforme as especificações mínimas a seguir:

a. Diária – Entende-se por diária o período de 24 horas (01 um dia) a partir do momento (horário e data determinados) do início da missão;

b. A operação das embarcações será de acordo com a legislação vigente;

c. Os períodos de deslocamentos podem variar de acordo com a necessidade dos serviços a serem realizados, porém não poderão exceder o limite de diárias constante no Termo de Referência;

d. O objeto deverá ser executado todos os dias, ininterruptamente durante o período contratado ou requisitado; e

e. O preço da proposta apresentada pela empresa deverá abranger o combustível e óleo lubrificantes necessários aos deslocamentos, gás de cozinha, material de limpeza e todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

4.5 A contratada deverá executar o serviço sistematicamente sempre que for solicitada pelo contratante; as viaturas, equipamentos serão embarcados no Porto da cidade de Humaitá - AM. A empresa contratada poderá ser acionada com antecedência mínima de 07 (sete) dias e deverá estar em condições de realizar os transportes para os quais foi contratada, fornecendo seguro total contra furtos, acidentes e sinistros, sob responsabilidade da contratada, a ser apresentado antes da realização do embarque e traslado de pessoas, das Viaturas, dos equipamentos e dos demais materiais que serão transportados.

4.6 A contratada deverá emitir faturas e/ou notas fiscais com itens distintos, contendo o valor correspondente ao serviço prestado; todas ou quaisquer despesas, seja trabalhista, previdenciária, e outras, para a execução do serviço, já deverão estar inclusos nos preços cotados; ficando dessa forma, a cargo da contratada.

4.7 A Embarcação deverá também ter equipamentos de salvatagem completo com coletes salva-vidas para cada embarcado e extintores de incêndio, conforme exigidos pela legislação vigente (NORMAN); serem tripuladas com operadores de convés e máquinas qualificados com CIR (Carteira de Inscrição e Registro); ser registrada, certificada e documentada pela Capitânia dos Portos da Marinha do Brasil e estar com os documentos exigidos por lei dentro do prazo de validade.

**A(s) empresa(s) contratada(s) fornecerá(ão) as Embarcações e equipamentos de acordo com as especificações abaixo:**

4.7.1 - Embarcação tipo empurrador com balsa com tripulação para transporte de material com capacidade mínima de, 200 ton. motor de propulsão com no mínimo, 420 Hp de potência. a embarcação deverá possuir calado compatível para navegação no itinerário Humaitá – AM x Manaus – AM x Humaitá - AM ou outros destinos fluviais com distância até 1500 km de navegação. A embarcação deve possuir, camarotes para o transporte de, no mínimo, 4 (quatro) militares, cozinha com pia, fogão industrial e freezer; deve possuir banheiro, conjunto de peças sobressalentes (peças de alta mortalidade e manutenção preventiva) para reparos básicos. a tripulação deverá ser fornecida pela contratada. todas as despesas; portuárias, seguros, taxas, itens de segurança, licença para navegação, com a tripulação, insumos, combustíveis, lubrificantes e demais materiais e documentações para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação e a realização do serviço deverão ser custeadas pela contratada. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação ou atracada conforme a necessidade da contratante.

4.7.2 - Embarcação fluvial de médio porte, com 2 (dois) pisos, com capacidade mínima de transporte de 100 (cem) pessoas, mais a tripulação, equipada com coletes salva-vidas para todos os passageiros, incluindo a tripulação, banheiros, dormitórios refrigerados e grupo gerador de energia;

4.7.3 Embarcação fluvial de grande porte, com 3 (três) pisos, com capacidade mínima de transporte de 150 (cento e cinquenta) pessoas, mais a tripulação, equipada com coletes salva-vidas para todos os passageiros, incluindo a tripulação, banheiros, dormitórios refrigerados e grupo gerador de energia;

4.7.4 Embarcação do tipo lancha rápida motor 200 HP, com capacidade mínima para 10 (dez) passageiros sentados; local para armazenamento de bagagens individuais; combustível para os deslocamentos, estadia e demais encargos ficarão a cargo da contratada. saída/chegada nos portos de Humaitá- AM ou Manicoré – AM.

a. Deverá conter compartimento adequado para guarda de equipamentos;

b. Possuir no mínimo um motor de energia compatível com carga elétrica de bordo;

c. Cozinha completa com equipamentos para preparo de refeições;

d. Refeitório com capacidade para no mínimo 15 pessoas atendimento simultâneo tipo self- service;

e. Possuir reservatório higienizado para água potável, na quantidade suficiente para cobrir o período da equipe a bordo; e

f. Sala de comando provida de radar, eco sonda, rádio VHF e UHF, GPS, bússola.

4.8 O barco deve estar provido de toda a iluminação externa em acordo as normas de navegação, diurna e noturna, gerador independente para iluminação interna da embarcação e tripulação habilitada com conhecimentos suficientes das localizações das Cidades;

4.9 A embarcação deve estar equipada e certificada segundo estabelece as legislações vigentes, sendo a Contratada a única responsável pelas consequências originadas por seu descumprimento

4.10 A tripulação deve ser devidamente habilitada pela Marinha do Brasil, equipada e possuir o Certificado de Segurança de Navegação, conforme estabelece a legislação vigente (Lei nº 9537 de 11 de dezembro de 1997)

4.11 A empresa deverá disponibilizar uma voadeira, (barco provido de motor de popa movido a gasolina, com motor de 40HP ou de 25HP), com pessoa responsável para operar em deslocamentos curtos limitados às adjacências das sedes das comunidades ou atendendo a emergências em razão de possíveis panes na embarcação principal.

4.12 O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

4.13 Nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário para regularização das falhas ou defeitos observados.

4.14 A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

4.15 Para perfeito cumprimento do objeto, a Contratada deverá dispor de Central de Atendimento para execução dos serviços solicitados, exceto nas situações em que este procedimento for inviável, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo, situações em que as requisições poderão ser realizadas por e-mail ou telefone somente por servidores designados.

4.16 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada global.

4.17 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento

4.18 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.19 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Qualificação econômico-financeira:**

4.20 Conforme dispõe o Artigo 69 da Lei 14.133/21, a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante **para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato**, devendo ser comprovada de forma objetiva.

4.21 Levando em consideração o alto valor da contratação, a complexidade dos itens demandados e o elevado risco de incapacidade econômica por parte da contratada em cumprir integralmente o contrato, os licitantes deverão, de forma a demonstrar prova de qualificação econômico-financeira, apresentar os documentos exigidos no Termo de Referência, **a fim de mitigar os riscos da futura contratação.**

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 A formação de registro de preços para contratação de serviço de locação de embarcação se faz necessária em razão das diversas missões recebidas pelo Escalão Superior. Assim, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a abertura da presente licitação, para ser utilizado nas missões de Garantia da Votação e Apuração (GVA) do pleito eleitoral 2026, Operação Atlas 2025 e demais missões de deslocamentos de tropas para outras regiões da Amazônia.

5.2 A equipe de planejamento composta para este pregão eletrônico buscou, além da realização da pesquisa de preços, verificar também as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a: prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, entre outros requisitos fundamentais para prestação completa do serviço, evitando retrabalho.

5.3 Após dificuldades encontradas em obter um parâmetro satisfatório de pesquisa de preço por meio dos sítios eletrônicos do Governo Federal, como SAG e Painel de Preços, devido a especificidade da demanda e contratação do serviço, foi realizada pesquisa de preços por meio da cotação direta com fornecedores locais, conforme Art. 5º, Inciso IV da Instrução Normativa nº 65/2021. Dessa forma, ficou definido por esta equipe de planejamento que cotação direta no comércio local, além de suprir a demanda requisitada por esta Organização Militar, facilita a coordenação das ações, uma vez que as empresas participantes são da região, promovendo, assim, maior segurança no cumprimento da missão e considerável economia aos cofres públicos.

5.4 Durante a fase de planejamento, esta equipe buscou, além de uma possível solução que pudesse resolver o problema, alternativas no mercado que fosse capaz de atender a demanda. O transporte rodoviário, diariamente utilizado por esta Organização Militar, se mostrou insuficiente para atender as demandas do batalhão, em virtude, principalmente, das más condições das estradas e os impérvios caminhos da Região Amazônica. O 54º Batalhão de Infantaria de Selva, mesmo dispondo de embarcações de pequeno porte (comumente chamada de "voadeira"), não consegue suprir suas demandas com estas embarcações, devido ao elevado número de militares e materiais empregados nas missões, sendo necessária a utilização de embarcações de grande porte para o cumprimento eficaz das missões.

#### 5.5 METODOLOGIA APLICADA:

5.5.1 O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio da **MÉDIA DOS PREÇOS** obtidos dentro da amostra pesquisada conforme preceitua o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, que dispõe: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o Art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Em virtude das justificativas citadas no Item 5, definiu-se que a locação das embarcações se enquadra como alternativa mais sensata, prudente e favorável, tanto economicamente quanto tecnicamente, para a Administração.

6.2 A contratação de serviço de locação de embarcações marítima/fluviária para o 54º BIS, a ocorrer no ano de 2025 e 2026, conforme disponibilidade orçamentária, é considerado "comum", pois enquadra-se classificado nos termos do inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: "bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.0 O método para estimativa das quantidades a serem contratadas, está de acordo com que foi executado anteriormente, **relativo ao exercício de 2024**, conforme valores totais e quantitativos pormenorizados na tabela abaixo:

Itens	Descrição/ Especificação	Catser	Unidade	Quant. Total	Valor da Contratação (R\$)
	LOCAÇÃO DE BARCO C/ CONDUTOR E TRIPULAÇÃO (QUE SE FIZER NECESSÁRIA): CAPACIDADE DE TRANSPORTE NO MÍNIMO PARA 100 (CEM PESSOAS), BAIXO CALADO, COM 02 (DOIS) PISOS, COM CAMAROTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA. <b>COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS</b>				

1	COM A TRIPULAÇÃO: INSUMOS, COMBUSTÍVEIS (INCLUSIVE GERADORES), LUBRIFICANTES E DEMAIS MATERIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SISTEMAS DA EMBARCAÇÃO E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO DURANTE TODO O PERÍODO DA LOCAÇÃO. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ TER CONDIÇÕES DE PERMANECER EM DESLOCAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DA LOCAÇÃO OU ATRACADA CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE	14699	Diária	09	R\$ 189.000,00
---	---	-------	--------	----	----------------

7.1 A demanda do serviço solicitado neste documento, a quantidade de diárias e a capacidade das embarcações no item acima mencionado foi prevista conforme levantamento prévio pela área demandante, em razão da quantidade de militares empregados na atuação desta Organização Militar em pleitos eleitorais de anos anteriores, na participação de exercícios como Força de Pronto Emprego na Cidade de Boa Vista – RR, em apoio às Forças Auxiliares no combate ao garimpo ilegal e áreas de desmatamento, dentre outras atividades inerentes ao Comando Militar da Amazônia e descritas anteriormente conforme tópico 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 Conforme levantamento feito com base nas atividades realizadas em anos anteriores por esta organização militar, estima-se que serão empregadas 2 (duas) Companhias de Fuzileiros de Selva no contexto da Operação da FORPRON (Força de Prontidão) do Comando Militar da Amazônia, que tem duração de aproximadamente 26 dias. Cada companhia, em sua plenitude, conta com aproximadamente 120 militares, totalizando 240 militares empregados na missão, corroborando com a necessidade de haver 02 (duas) embarcações de grande porte (cem e cento e cinquenta lugares) que abranja este efetivo, além da balsa/empurrador para transporte de viaturas e materiais pesados. Vale salientar que nesta época do ano, devido à estiagem, o peso da embarcação, a diminuição do nível do rio e o deslocamento ocorrer apenas durante o período diurno, o tempo transcorrido da viagem aumenta consideravelmente. Estima-se que, no trajeto Humaitá - Manaus, o tempo transcorrido de viagem seja de 10 (dez) dias. Já no trajeto Manaus - Humaitá, levando em conta a subida do rio, sejam necessários 12 (doze) dias, totalizando 22 dias somente de deslocamento.

7.3 Para a missão de Garantia de Votação e Apuração (GVA) estima-se que, para cada turno das eleições, incluindo deslocamento, sejam necessários 5 dias, totalizando, ao final do pleito eleitoral, 10 dias de missão. Dessa forma, o estudo feito para o levantamento de diárias e a capacidade das embarcações está dentro da realidade deste Batalhão.

7.4 Com relação às embarcações de menor porte, estas se fazem necessárias para realização dos apoios junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Coordenação Regional Madeira, para as comunidades indígenas locais, ao Tiro de Guerra 12-002 (Manicoré- AM), transportando materiais e tropa para a realização de instruções previstas de acordo com o Plano Regional de Instrução para os Tiros de Guerra da 12ª Região Militar (PRI-TG), e demais operações inerentes ao Comando Militar da Amazônia que ocorrem durante o decorrer do ano. Com base em anos anteriores, são necessárias 10 (dez) diárias de uma embarcação de pequeno porte para que o 54º BIS consiga cumprir todas suas demandas. Para apoiar o Tiro de Guerra 12-002 (Manicoré- AM) com as instruções previstas, são deslocados em torno de 07 (sete) a 09 (nove) militares por um período de 05 dias para o município de Manicoré - AM, totalizado 05 (cinco) diárias. Além disso, os apoios fornecidos à FUNAI e demais comunidades indígenas locais, muitas vezes de forma repentina e não planejada, justificam a presente demanda de 10 (dez) diárias para este tipo de embarcação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.493.333,50

8.0 A estimativa dos preços foi baseada na pesquisa de mercado de acordo com as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e conforme mapa comparativo em anexo ao processo.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VL UNT	VL TOTAL
1	1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	10	R\$ 27.666,67	R\$ 276.666,70
	2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	10	R\$ 23.666,67	R\$ 236.666,70
	23	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da	Diária	20	R\$ 27.666,67	R\$ 553.333,40

6	locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)				
24	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	10	R\$ 42.666,67	R\$ 426.666,70
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.493.333,50</b>	

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, **a presente licitação comporta parcelamento**, uma vez que os itens propostos foram divididos em dois grupos distintos, dada as diferentes necessidades dispostas para o uso das embarcações.

O parcelamento dos itens, uma vez que estamos tratando da contratação do serviço de locação de embarcações, se apresenta viável, pois permite maior amplitude e abrangência no processo de disputa licitatória. O grupo 01, composto pelos itens 1, 2 e 3, pormenorizado no tópico 8 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), consiste nas embarcações de grande porte, necessárias para o cumprimento de missões de grande vulto, que exigem emprego volumoso de tropa e de material, como é o caso da Operação Atlas 2025, Garantia de Votação e Apuração (GVA) e da certificação da FORPRON (força de prontidão), necessitando que a tropa do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

embarque no mesmo local, horário e disposta nas embarcações previstas, conforme planejamento preconizado por esta Organização Militar, permitindo melhor coordenação das ações.

Já o grupo 02, composto pelo item 01, discorre sobre a embarcação de menor porte, necessária para o cumprimento de missões circunstanciais que abrangem o 54º BIS, como é o caso dos apoios fornecidos junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Coordenação Regional Madeira, para as comunidades indígenas locais, e ao Tiro de Guerra 12-002 (Manicoré- AM), transportando materiais e tropa em menor quantidade para a realização de instruções previstas de acordo com o Plano Regional de Instrução para os Tiros de Guerra da 12ª Região Militar (PRI-TG), necessitando, assim, de uma embarcação mais ágil, rápida e de menor porte. Dessa forma, **esta equipe considera viável o parcelamento dos itens**, uma vez que a divisão das embarcações em grupos promove o princípio da economicidade, minimizando os gastos públicos, e agilidade no cumprimento das diversas missões atinentes a esta organização militar.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não existem no presente momento contratações correlatas nem interdependentes com a contratação desta demanda

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os estudos evidenciaram os itens constantes no Plano de Contratação Anual (PCA) 2025, ao Plano de Logística Sustentável e ao Plano de Gestão Institucional da OM, revelando-se possível tecnicamente e impreterivelmente necessária, visando garantir a continuidade das atividades institucionais do 54º Batalhão de Infantaria de Selva. Essa contratação se faz de extrema importância para que esta Organização Militar possa cumprir suas demandas, garantindo maior segurança à tropa e permitindo que as diversas missões que necessitam de transporte fluvial possam ser realizadas de forma rápida e eficaz.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espera-se que a contratação do serviço de locações de embarcações possa contemplar o 54º Batalhão de Infantaria de Selva de forma a permitir maior rapidez e fluidez no cumprimento das missões institucionais desta Organização Militar, garantindo segurança nos deslocamentos, assim como elevação do moral da tropa no desenvolvimento de suas atividades. Tal contratação atenderá ao princípio da economicidade, uma vez que permitirá deslocamentos mais rápidos, corroborando para diminuição dos gastos da União.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1 O prestador de serviço deverá apresentar um plano de contingências e riscos, descrevendo quais as providências a serem adotadas em casos de problemas com motor, elétricos ou outros que possam interromper as atividades, providenciando, preferencialmente, a substituição imediata da embarcação de modo a não comprometer a prestação do serviço durante o deslocamento.

13.2 A contratada deverá realizar contato prévio com a Agência Fluvial de Humaitá para acertar os trâmites inerentes ao embarque da tropa no porto, de forma que esta Organização Militar consiga cumprir o cronograma de execução de suas missões.

13.3 Caso a contratada julgue necessário, o Chefe da Seção de Embarcações do 54º Batalhão de Infantaria de Selva encontra-se a disposição para fins de alinhamento junto à empresa, de forma que o serviço possa transcorrer na sua plenitude.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto grave ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, prezando pelo equilíbrio da fauna e flora local.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares realizados demonstraram a viabilidade técnica da contratação do serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, considerando as necessidades logísticas identificadas, a realidade geográfica da região amazônica e a inexistência de estrutura própria suficiente por parte do 54º Batalhão de Infantaria de Selva. Diante do exposto, declara-se tecnicamente viável e justificável a contratação da solução proposta, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIO RIBEIRO**

Auxiliar da 4ª Seção do 54º BIS



Assinou eletronicamente em 25/06/2025 às 15:06:51.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
GILSON  
Data: 25/06/2025 15:06:51  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILSON**

Chefe da 4ª Seção do 54º BIS

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
RONAY  
Data: 25/06/2025 15:06:51  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RONAY**

Comandante do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



Número do Documento de Formalização da Demanda: 131/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
4a Seção	26/03/2026 00:00	160008	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de transporte fluvial: balsa e ferry boat.			
Justificativa da prioridade			
Otimizar o transporte de pessoas e materiais, com foco em maior eficiência, flexibilidade e redução de custos em comparação com a aquisição e manutenção de veículos próprios.			

## 2. Justificativa de Necessidade

Essa contratação reduzirá o emprego desnecessário de viaturas orgânicas do Batalhão, o gasto considerável com manutenção e combustível nos diversos deslocamentos durante o ano. Além disso, proporcionará ao 54º Batalhão de Infantaria de Selva desempenhar sua missão no âmbito da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em toda sua área de responsabilidade, possibilitando um melhor planejamento das suas atividades operacionais e conforme previsto no Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, desta Organização Militar.

A estimativa dos quantitativos baseia-se na demanda contratada nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, utilizando de empresas especializadas na locação de balsas e embarcações ferry boat para atender as missões operacionais, seja no contexto do adestramento da tropa ou no emprego em apoio a Garantia de Votação e Apuração 2026.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	1,00	1.493.333,50	1.493.333,50

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
gov.br [REDACTED]  
verifique em <https://validar.id.gov.br>

FLAVIO RIBEIRO [REDACTED]

Auxiliar da 4ª Seção do 54º BIS

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Data
1 Por se tratar de carona em pregão não realizado pelo 54º BIS, só foi possível realizar o documento nesta data.	30/06/2025 20:49

Nenhum relacionamento encontrado.

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

### 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
41/2025	FLAVIO RIBEIR [REDACTED]	25/06/2025 10:27
Objeto da Matriz de Riscos		
Prestação de serviço de Locação de Embarcação Fluvial e Regionais.		

### 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

### 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	Descumprimento pela contratada das obrigações acessórias do Contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

#### Impactos

1 Descumprimento pela contratada das obrigações acessórias do Contrato.

#### Ações Preventivas

P-01 Especificar, no Termo de Referência, requisitos que assegurem a compatibilidade do serviço a ser contratado. Responsável: [REDACTED]

#### Ações de Contingência

C-01 Analisar minuciosamente os requisitos cobrados para fins de contratação. Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	INEXECUÇÃO DO CONTRATO	Inexecução Total ou Parcial do Contrato	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

#### Impactos

1 Inexecução Total ou Parcial do Contrato

#### Ações Preventivas

P-01 Aplicação de sanções e/ou penalidades prevista no Edital. Responsável: [REDACTED]

#### Ações de Contingência

C-01 Convocação da contratada a fim de ajustes na prestação dos serviços. Responsável: [REDACTED]

C-02 Notificação à Contratada, com registro no SICAF Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	RISCOS INERENTES AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	AO Serviço licitado diferente do termo de referencia.	Planejamento	Administração	Baixo	

#### Impactos

1 Falta da prestação dos serviços em tela, ocasionando transtornos aos usuários indígenas, situação que exige celeridade na contratação do serviço supracitado, objetivando a manutenção do objeto.

2 Serviço licitado diferir do termo de referencia

#### Ações Preventivas

P-01 Verificação sempre dos códigos do CATSER referente aos serviços e descrição do item no Termo de Referência. Responsável: [REDACTED]

#### Ações de Contingência

C-01 Estar em contato com o setor de licitação colaborando com todas as especificações técnicas. Responsável: [REDACTED]

### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

Equipe de Planejamento

Doc  
gov.br GILSON  
Dat  
Verf

**GILSON**

Chefe da 4ª Seção do 54º BIS

Documento assinado digitalmente  
gov.br **DIEGO HENRIQUE PEIXOTO SOUZA**  
Data: 25/06/2025 15:21:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIEGO HENRIQUE**

Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico N ° 07/2025 – Sv. de transporte fluvial.

Devido à Unidade Gestora do Comando Militar da Amazônia, 160016, possuir sete organizações militares sem autonomia administrativa vinculadas a este Grande Comando (OMV), consolidado, por intermédio deste documento, as quantidades informadas pelas OMV **para que a sua somatória seja utilizada neste processo licitatório como a manifestação de interesse em participação em registro de preços do Comando CMA (UG 160016).**

Item	Descrição	Unidade de Medida	3ºFE	4ºBIM	Reqs Min geral	Reqs Max geral	Total das OMV
1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	24	4	12	25

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>2</sup>	1	24	4	12	25
3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>2</sup>	0	16	3	8	16
4	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>2</sup>	0	8	2	4	8
5	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>2</sup>	1	28	6	14	29
6	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Uni	1	18	4	9	19
7	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>3</sup>	0	12	3	6	12
8	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>3</sup>	0	12	3	6	12
9	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>3</sup>	0	6	1	3	6
10	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	M <sup>3</sup>	0	6	1	3	6
11	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tefé:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	und	0	8	2	4	8

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

12	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tefé x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Uni	0	8	2	4	8
13	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tabatinga:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custo com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Uni	1	14	3	7	15
14	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tabatinga x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)		1	14	3	7	15
15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)		1	18	4	9	19

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

16	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		1	0	1	1	1
17	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		1	0	1	1	1

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

18	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		1	0	1	1	1
19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		0	8	2	4	8

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

20	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		0	0	0	0	0
21	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		0	0	0	0	0

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

22	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		0	0	0	0	0
23	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		1	16	4	8	17

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

24	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		1	0	1	1	1
25	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		1	0	1	1	1

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

26	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		1	0	1	1	1
27	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		0	12	3	6	12
28	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)</p>		0	0	0	0	0

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

29	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	0	0	0	0	0
30	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	0	0	0	0	0
31	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	0	8	2	4	8

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

32	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	0	0	0	0	0
33	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	1	14	3	7	15
34	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	1	0	1	1	1

**CONSOLIDAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS**

**Anexos:**

- a. Manifestação de Intenção de Participação em Registro de Preços da 3ª Companhia de Forças Especiais (3ª Cia F Esp); e
- b. Manifestação de Intenção de Participação em Registro de Preços do 4º Batalhão de Inteligência Militar.

Manaus, AM, dia 25 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente  
gov.br RAPHAE [REDACTED]  
Data: 25 [REDACTED]  
Verifique em <https://www.gov.br>

RAPH [REDACTED]  
Ch SALC Cmdo CMA

# Estudo Técnico Preliminar 174/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64399.001497/2025-04

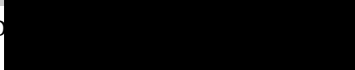
## 2. Descrição da necessidade

### SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL

2.1. Contratação de serviço de transporte fluvial visando atender às necessidades da 3ª Cia F Esp, com o objetivo de garantir o deslocamento seguro e eficiente de pessoal, materiais e equipamentos em áreas de difícil acesso por via terrestre, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais e administrativas da Organização Militar.

2.2. Os bens pretendidos são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação dos termos do Inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Destacamento de Coordenação e Controle	ROGERIO D 

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Conforme estabelecida pela Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) no certame licitatório.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme levantado pela Unidade Gestora Gerenciadora.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação, como participante em licitação para REGISTRO DE PREÇOS no pregão eletrônico da Unidade Gerenciadora, de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte fluvial.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em relação ao quantitativo demandado, esta administração adotou memórias de cálculo baseadas no levantamento dos extintores existentes, conforme manifestação de interesse da 3ª Cia F Esp à unidade gerenciadora.

7.2. A quantidade mínima estimada está diretamente relacionada com a possível dotação orçamentária a ser disponibilizada para contratação. A descentralização de recursos financeiros poderá sofrer alterações conforme alterações no Orçamento da União e necessidade das Unidades Orçamentárias (UO).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

A ser consolidado no Termo de Referência da Unidade Gerenciadora.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Observou-se, tanto quanto possível, a regra do parcelamento do objeto, dividindo-o em tantas parcelas quantas se comprovaram ser técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O certame será dividido em itens, lotes ou grupos de itens conforme a Unidade Gestora Gerenciadora.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão , definidos no Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020-2023:

- OEE 10 - AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Melhorar o transporte por vias fluviais para melhor atender as demandas da Cia;
2. Manter os equipamentos em sua eficácia de acordo com as normas vigentes, proporcionando a segurança para militares e servidores civis

### 13. Providências a serem Adotadas

#### QUANTO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1.1 O Mapa de Riscos deverá ser atualizado após a fase de Seleção do Fornecedor e após a ocorrência de eventos relevantes, durante a gestão do contrato.

1.2 As ações de tratamento dos riscos e de contingência não recairão necessariamente sobre a Equipe de Fiscalização do Contrato, responsável pelo contínuo gerenciamento dos riscos.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não são relevantes os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, onde a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGERIO DO [REDACTED]  
Data: 03/07/2025 10:08:12 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROGERIO DO [REDACTED]**  
Auxiliar Logístico DCC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** [REDACTED]  
Data: 03/07/2025 10:08:12 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCIDIO LOPEZ [REDACTED]**  
Ordenador de despesas CMA



# Estudo Técnico Preliminar 153/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 80561.001339/2025-73

## 2. Descrição da necessidade

A logística na região amazônica tem como principal meio de transporte o modal aquaviário, uma vez que a maior parte do território é cortada por rios e carece de interligação por vias terrestres. Nesse contexto, o Núcleo 4º Batalhão de Inteligência Militar inserido no adestramento avançado no âmbito da OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, necessitará se deslocar para diversas localidades da região amazônica. Dessa forma, torna-se necessário o transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

Os exercícios do Programa de Adestramento Avançado (PAA) têm como objetivo aprimorar as capacidades dos escalões subordinados na coordenação e execução de operações em todo o espectro de conflitos. Atualmente, os adestramentos são conduzidos dentro do contexto multidomínio, com ênfase no trabalho integrado dos estados-maiores e na sinergia entre as funções de combate.

A realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar encontra amparo legal nos incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462 /2023. Tal modalidade é adequada quando se verifica a conveniência na contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou ainda para a execução de programas de governo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de transporte fluvial de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar, com vistas a atender as demandas operacionais do Exército, em especial no contexto da Operação ATLAS 2025, bem como em demais operações e exercícios planejados na região.

A empresa contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com as exigências técnicas da contratação, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, bem como às normas técnicas e legislação vigente, com destaque para os seguintes requisitos: Quanto aos requisitos técnicos: Tanto a embarcação quanto a tripulação, devem atender aos requisitos mínimos exigidos pela autoridade marítima para navegação.

Devem conter equipamentos de segurança: coletes salva-vidas, sinalizadores luminosos flutuantes, bóias circulares, kit de primeiros socorros e extintores de incêndio, aprovados pelas autoridades competentes. Deve haver planos de emergência para diferentes tipos de acidentes e a tripulação deverá ser treinada.

Deve estar em conformidade com as seguintes resoluções da ANTAQ : Resolução ANTAQ nº 7.753, de 11 de maio de 2020 – que estabelece critérios e procedimentos para a prestação de serviços de transporte privado de pessoas, veículos ou cargas na navegação interior de travessia; e a Resolução ANTAQ nº 1.274, de 03 de fevereiro de 2009 – que dispõe sobre o transporte de travessia na navegação interior.

O empurrador utilizado deverá ter a potência mínima de 600 (seiscentos) HP de motorização. As embarcações utilizadas deverão ser adequadas ao transporte fluvial de cargas pesadas e viaturas militares, devidamente registradas junto à Capitania dos Portos competente, e estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela Norma de Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAN-202/DCP). As balsas devem ter a medida útil, excluindo a borda falsa, de no mínimo 50x12 metros, com uma capacidade de 1.000 toneladas, com argolas de amarrações, borda falsa, fitas e catracas condizentes com as características de cada viatura e suficientes para atender à demanda; as viaturas embarcadas na balsa devem estar com calço em todos os pneus. Deve possuir uma rampa com largura mínima de 4 metros e 2 talhas de 5 toneladas com corrente. A amarração e estivagem das viaturas a bordo das balsas deverá seguir rigorosamente as diretrizes de segurança da NORMAN-202/DPC e, quando aplicável, da IMO Code of Safe Practice for Cargo Stowage and Securing (CSS Code). O combustível ficará por conta da CONTRATADA, para o trajeto e período determinado. O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização de transporte fluvial de cargas pesadas, viaturas ou bens de características semelhantes às desta contratação. A Administração somente solicitará a execução dos serviços mediante a existência prévia de crédito orçamentário descentralizado para esta finalidade. A convocação da contratada será formalizada por escrito, com indicação do endereço, data e hora para retirada da solicitação de serviço, além da menção clara ao item contratado correspondente. O fornecedor que não comparecer no prazo estabelecido para retirada da solicitação estará sujeito às sanções previstas no Edital e na legislação vigente. Após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, a contratada estará obrigada a atender às solicitações da Administração, mesmo que a data de execução dos serviços esteja prevista para período posterior à vigência da nota de empenho. O objeto da contratação poderá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data da homologação e adjudicação no sistema Comprasnet. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, a execução dos serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com as cláusulas contratuais. As quantidades dos serviços serão demandadas conforme as necessidades específicas das Organizações Militares, podendo variar ao longo da vigência contratual. A contratada deverá aceitar as condições de fiscalização e controle de qualidade exercidas pelos setores competentes, especialmente no tocante à segurança da carga, integridade das viaturas e cumprimento de prazos. Em situações de caso fortuito ou força maior que impeçam a execução do serviço na data estipulada, a contratada deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, apresentando justificativas detalhadas. A Administração analisará as razões apresentadas e, se entender pertinente, poderá prorrogar o prazo de execução, conforme previsto contratualmente.

## **5. Levantamento de Mercado**

A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Não é o caso.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Foram levados em consideração os planejamentos para execução da Operação Atlas/2025 que envolvam esta OMIM:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantit Tot
1	<p><b>SE R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	Diária	8	24	24
2	<p><b>SE R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	Diária	8	24	24
3	<p><b>TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	4	8	16
4	<p><b>S E R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos.</p>	Diária	4	8	8

	Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)				
5	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A M a n a u s x B e l é m :</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)</p>	Diária	7	14	28
6	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A B e l é m x M a n a u s :</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)</p>	Diária	9	18	18
7	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A M a n a u s x S ã o G a b r i e l d a C a c h o e i r a :</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)</p>	Diária	6	12	12
8	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A S ã o G a b r i e l d a C a c h o e i r a x M a n a u s :</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)</p>	Diária	6	12	12

9	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A M a n a u s x B a r c e l o s :</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)</p>	Diária	3	6	6
10	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A B a r c e l o s x M a n a u s :</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)</p>	Diária	3	6	6
11	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A M a n a u s x T e f é :</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	4	8	8
12	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A T e f é x M a n a u s :</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	4	8	8
	<p><b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A M a n a u s x T a b a t i n g a :</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton)</p>				

13	com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	7	14	14
14	<b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A Tabatinga x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	7	14	14
15	<b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)	Diária	9	18	18

<p>19</p>	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	<p>Diária</p>	<p>4</p>	<p>8</p>	<p>8</p>
	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os</p>				

23	<p>conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter</p> <p>condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	Diária	8	16	16
27	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da</b></p> <p><b>Cachoeira x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os</p> <p>conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento</p>	Diária	6	12	12

	durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)				
31	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir</p> <p>disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	4	8	8
	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação</p>				

33	<p>nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)</p>	Diária	7	14	14
Item	Descrição do Serviço	Und.	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantia Tot
1	<p><b>SE R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	Diária	8	24	24
2	<p><b>SE R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x</p>	Diária	8	24	24

	12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)				
3	<b>TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém:</b>  Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)	Diária	4	8	1€
4	<b>S E R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)	Diária	4	8	8
5	<b>S E R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém:</b>  Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	7	14	2€
	<b>S E R V I Ç O D E TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus:</b>				

6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)	Diária	9	18	18
7	<p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)</p>	Diária	6	12	12
8	<p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)</p>	Diária	6	12	12
9	<p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)</p>	Diária	3	6	6
	<p><b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus:</b></p> <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x</p>				

10	12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias)	Diária	3	6	6
11	<b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A M a n a u s x T e f é:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)	Diária	4	8	8
12	<b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A T e f é x M a n a u s:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)	Diária	4	8	8
13	<b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A M a n a u s x T a b a t i n g a:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	7	14	14
14	<b>S E R V I Ç O D E T R A N S P O R T E F L U V I A L P O R B A L S A T a b a t i n g a x M a n a u s:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)	Diária	7	14	14
	<b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de</b>				

15	<p><b>carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias)</p>	Diária	9	18	18
19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser</p>	Diária	4	8	8

	<p>fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>				
<p>23</p>	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias)</p>	<p>Diária</p>	<p>8</p>	<p>16</p>	<p>1€</p>

<p>27</p>	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias)</p>	<p>Diária</p>	<p>6</p>	<p>12</p>	<p>12</p>
	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir</p>				

31	<p>disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias)</p>	Diária	4	8	8
33	<p><b>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus)</b> com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser</p>	Diária	7	14	14

disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias)			
---	--	--	--

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.910.667,00

O custo estimado da contratação encontra-se pormenorizada no Edital e seus anexos, o qual é parte integrante deste processo. O presente certame encontra-se estimado pela calculo baseado na pesquisa de preços feita pela unidade gerenciadora desta aquisição, conforme os quantitativos e valores referenciais apresentados no Demonstrativo da necessidade da contratação, o qual encontra-se anexo a este Estudo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Conforme os estudos, foi verificado que não existe prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, que embora possam não dispor da capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam também fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conforme o DIEx nº 2567-SeçOp/C COP/Cmdo CMA de 8 de abril de 2025, a presente contratação está alinhada com o planejamento.

11.2 Alinhamento com Planos Estratégicos: A presente contratação está diretamente alinhada com a necessidade de prover o apoio logístico essencial para a realização da Operação ATLAS 2025, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Comando Militar da Amazônia (CMA) e pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), detalhadas no DIEx nº 2567-SeçOp/C COP/Cmdo CMA de 8 de abril de 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as Ordens de Serviço e planos de trabalho que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

### 13. Providências a serem Adotadas

A contratada/licitante deverá ter a certidão negativa e data dentro da validade no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), certidão negativa de falência, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social dentre outras que se valham de valor jurídico, técnico ou habilitatório.

As responsabilidades da Contratante e da Contratada e demais informações que norteiam a contratação em questão estão listadas no Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes deste processo.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição dos materiais objetos desta licitação.

A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Além disso, a Contratada deverá observar as normas e regras vigentes dos diversos Órgãos Sanitários, bem como às instruções elencadas no Termo de Referência e no Edital.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDIVA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/06/2025 às 11:26:27.

Documento assinado digitalmente  
gov.br CEZAR SEVE  
Data: 23/0  
Verifique e  
**CEZAR SEVE**  
Fiscal Administrativo do Nu 4 BIM



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
3ª COMPANHIA DE FORÇAS ESPECIAIS  
(COMPANHIA GEN BDA THAUMATURGO SOTERO VAZ)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

(Processo Administrativo nº 64399.001497/2025-04)  
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

<b>Órgão:</b> 3ª Companhia de Forças Especiais	
<b>Setor Requisitante:</b> Destacamento de Coordenação e Controle	
<b>Responsável pela Demanda:</b> ROGERIO DOS [REDACTED]	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>E-mail:</b> [REDACTED]	<b>Telefone:</b> [REDACTED]

**1. Descrição Sucinta da Contratação**

Contratação de serviço de transporte fluvial em proveito da 12ª Região Militar, Organizações Militares Vinculadas e Unidades Participantes do Exército Brasileiro na Guarnição de Manaus

**2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

a. A contratação de serviço de transporte fluvial é de fundamental importância para garantir a mobilidade de pessoal, materiais e equipamentos empregados nas atividades operacionais e administrativas da 3ª Cia F Esp. Considerando as características geográficas da região amazônica, com áreas de difícil acesso por via terrestre, o transporte hidroviário torna-se imprescindível para assegurar o cumprimento das missões institucionais da Unidade.

A utilização de meios fluviais adequados e com tripulação habilitada é essencial para garantir a segurança das operações logísticas, minimizar riscos à integridade dos militares e ao patrimônio público, além de permitir a continuidade e a eficiência das atividades, especialmente em regiões isoladas, ribeirinhas ou de fronteira. A contratação proposta contribuirá diretamente para a prontidão operacional da Companhia, o apoio às ações de engenharia e a resposta rápida a demandas emergenciais.

b. A quantidade estimada para cada trecho ou rota foi calculada com base nas necessidades recorrentes das Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia, considerando o histórico de missões, o volume transportado, a frequência das operações e as peculiaridades logísticas da área de atuação.

c. A parcela de maior relevância da demanda está relacionada às operações de apoio logístico, patrulhamento de fronteiras, missões institucionais e transporte de pessoal e carga entre localidades de difícil acesso, visando garantir a continuidade dos serviços prestados pela Força Terrestre na região amazônica.

d. A execução do objeto complementar e integrará os projetos logísticos e operacionais em andamento, respeitando os padrões técnicos, ambientais e as diretrizes de segurança e eficiência estabelecidas pelo

Exército Brasileiro.

e. A relação entre os empregados da contratada e a Administração não caracterizará pessoalidade nem subordinação direta, uma vez que se trata da prestação de serviço especializado, sem vínculo empregatício com a Administração Pública.

f. A contratação não envolverá nenhuma tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão ou controle, permanecendo tais competências sob responsabilidade exclusiva da Administração.

g. O objeto da contratação não se relaciona ao exercício do poder de polícia, regulação, outorga de serviços públicos ou aplicação de sanções administrativas, tratando-se unicamente da prestação de serviço essencial à logística militar na região amazônica.

### 3. Quantidade de serviço a ser contratada

A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação.

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Conforme a descentralização de Recurso Orçamentário

### 5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Manaus-AM, 03 de julho de 2025



Docum[REDACTED]  
 ROGERIO D[REDACTED]  
 Data: 03/07/2025 17:25:02-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGERIO D[REDACTED]  
 Auxiliar Logístico DCC



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**NÚCLEO DO 4º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
Processo Administrativo: Nº 80561.001339/2025-73  
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

<b>Órgão:</b> Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar	
<b>Sector Requisitante:</b> Almoxarifado	
<b>Responsável pela Demanda:</b> EDIVALDO [REDACTED]	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>E-mail:</b> Ed [REDACTED]	<b>Telefone:</b> [REDACTED]
<b>1. Descrição Sucinta da Contratação</b>	
Contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<b>3. Objetivos da contratação</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender as necessidades de contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar que serão empregados pelo Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar;</li> <li>- Cumprimento de protocolos, critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, nos termos do inciso II do Art. 9º da IN nº 58 SEGES/ME, de 08 de agosto de 2022.</li> </ul>	
<b>4. Motivação da contratação:</b>	
<p>Justifica-se a presente contratação visando atender as necessidades de contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar que serão empregados pelo Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar, sediado na cidade de Manaus -AM no contexto da OPERAÇÃO ATLAS 2025. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos registros fundamentais para a utilização desse sistema, previsto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, abaixo citadas. Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes - os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano. Conveniência da contratação parcelada e futura que se fará de acordo com a necessidade dos órgãos públicos. Aquisição de bens para o atendimento a mais de um órgão ou entidade - a aquisição beneficiará os órgãos usuários, bem como quaisquer entidades locais que desejem fazer uso deste registro de preço.</p>	
<b>5. Grau de prioridade da compra:</b>	
( ) Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio ( ) Alto	
<b>6. Alinhamento estratégico</b>	
<p>A pretensa contratação alinha-se aos Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro, definidos no Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027: OEE 11.1 – Aperfeiçoamento da governança e da Gestão do Sistema de Economia e Finanças. Vincula-se a Políticas Públicas: Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª Edição 2023 e o Plano Diretor de Logística Sustentável versão 1.0 setembro de 2023, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 jul 21. Também alinha-se ao Planejamento Estratégico do Comando do Comando Militar da Amazônia.</p>	
<b>7. Quantidade de serviço a ser contratada</b>	
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação.	
<b>8. Previsão para início da contratação</b>	
A data prevista para contratação do serviço será o 2º semestre do ano de 2025 e 1º semestre de 2026, conforme haja a	

homologação do processo licitatório e assinatura da ATA de Registro de preços.

**5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização**

Manaus-AM, 23 de junho de 2025

Document  
gov.br  
CEZAR SE  
Data: 23/0  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CÉZAR SEVER**  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Documento assinado digitalmente  
gov.br

**EDIVALI**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

28/2025

Responsável pela Edição

ELIAS PEDRO [REDACTED]

Data de Criação

03/07/2025 14:31

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de transporte fluvial

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de alinhamento do planejamento com as empresas do mercado.	de Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação	Planejamento	Contratada	Alto	

### Impactos

1 Descrédito do processo e desgaste da imagem do órgão.

### Ações Preventivas

P-01 Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação.

Responsável: ROGERIO DOS [REDACTED]

P-02 Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos.

Responsável: ROGERIO DO [REDACTED]

P-03 Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas.

Responsável: ROGERIO DO [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada, bem como aumentar a análise dos processos antes de ser divulgado publicamente para que não haja descontinuidade no tramite licitatório.

Responsáveis [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Contratação incompleta.	Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

### Impactos

1 Desperdício de recursos públicos.

### Ações Preventivas

P-01 Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alva.

Responsável: ROGERIO DOS [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente.

Responsáveis [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Pesquisa de preços sem embasamento.	Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento.	Planejamento	Administração	Médio	

<b>Impactos</b>	
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobre preço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço.
<b>Ações Preventivas</b>	
P-01	Consultar diversas fontes para obter os preços, utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores e estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível). <b>Responsável:</b> ROGERIO DO [REDACTED]
P-02	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços, Observar a Orientação Técnica 1/2010- TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF). <b>Responsável:</b> ROGERIO DO [REDACTED]
<b>Ações de Contingência</b>	
C-01	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente. <b>Responsáveis:</b> [REDACTED] DO [REDACTED] AS P [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Aquisição maior que a prevista.	Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária.	Planejamento	Administração	Alto	


<b>Impactos</b>	
1	Implantação de solução incompleta.
<b>Ações Preventivas</b>	
P-01	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas <b>Responsável:</b> ROGERIO DO [REDACTED]
P-02	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição /customização. <b>Responsável:</b> ROGERIO DO [REDACTED]
<b>Ações de Contingência</b>	
C-01	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária. <b>Responsáveis:</b> [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**


Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

**Equipe de Planejamento**

Documento assinado digitalmente  
 ROGERIO DO [REDACTED]  
 Data: 03/07/2025 17:35:46-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROGERIO DO [REDACTED]**  
 Auxiliar Logístico DCC

Documento assinado digitalmente  
 ELIAS PEDR [REDACTED]  
 Data: 03/07/2025 17:35:46-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELIAS PEDR [REDACTED]**  
 Ch SALC - 3ª Cia F Esp

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

29/2025

Responsável pela Edição

EDIVALDO [REDACTED]

Data de Criação

03/07/2025 14:55

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de alinhamento do planejamento com as empresas do mercado.	de Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação	Planejamento	Contratada	Alto	

### Impactos

1 Descrédito do processo e desgaste da imagem do órgão.

### Ações Preventivas

P-01 Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação.

Responsável: EDIVALDO ALVES [REDACTED]

P-02 Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos.

Responsável: EDIVALDO ALVES [REDACTED]

P-03 Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas.

Responsável: EDIVALDO ALVES [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada, bem como aumentar a análise dos processos antes de ser divulgado publicamente para que não haja descontinuidade no tramite licitatório.

Responsável: CEZAR SEVERO [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Contratação incompleta.	Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

### Impactos

1 Desperdício de recursos públicos.

### Ações Preventivas

P-01 Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alva.

Responsável: EDIVALDO [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente.

Responsável: CEZAR SEVERO [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Pesquisa de preços sem embasamento.	Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento.	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

1 Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobre preço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço.

**Ações Preventivas**

- P-01 Consultar diversas fontes para obter os preços, utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores e estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível). **Responsável:** EDIVALDO ALMEIDA [REDACTED]
- P-02 Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços, Observar a Orientação Técnica 1/2010- TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF). **Responsável:** EDIVALDO ALMEIDA [REDACTED]

**Ações de Contingência**

- C-01 Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente. **Responsável:** CEZAR SEVERO [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Aquisição maior que a prevista.	Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária.	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

- 1 Implantação de solução incompleta.

**Ações Preventivas**

- P-01 Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas **Responsável:** EDIVALDO ALMEIDA [REDACTED]
- P-02 Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição /customização. **Responsável:** EDIVALDO ALMEIDA [REDACTED]

**Ações de Contingência**

- C-01 Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária. **Responsável:** CEZAR SEVERO [REDACTED]

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

gov.br Documento Eletrônico  
 EDIV  
 Data: [REDACTED] 00  
 Verifique em https://validar.tti.gov.br

**EDIVALDO** [REDACTED]  
 Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO OESTE

COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP n° 07/2025 DA  
UASG 160014 – 12ª Região Militar**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto n° 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, para atender as necessidades do **Comando do 9º Grupamento Logístico**, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160014), referente a IRP n° 07/2025.

**2. Justificativa da necessidade**

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que as contratações realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública

**3. Local da entrega do material**

<b>OM:</b>	<b>COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO</b>
<b>END:</b>	
<b>TEL:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

**4. Demonstrativo das necessidades**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E MÍN	QTD E MÁX	QTDE TOTA L	VL UNT	VL TOTAL
1	1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	10	10	R\$ 27.666,67	R\$ 276.666,70
	2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	10	10	R\$ 23.666,67	R\$ 236.666,70
2	3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	4	6	6	R\$ 19.000,00	R\$ 114.000,00

	4	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
	5	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	5	7	7	R\$ 27.000,00	R\$ 189.000,00
	6	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Belém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
3	7	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x São Gabriel da Cachoeira:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
	8	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA São Gabriel da Cachoeira x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
	9	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Barcelos:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 16.333,33	R\$ 0,00
	10	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Barcelos x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 14.333,33	R\$ 0,00
4	11	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Tefé:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 17.666,67	R\$ 0,00
	12	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Tefé x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
	13	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Tabatinga:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
	14	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Tabatinga x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 25.666,67	R\$ 0,00
5	15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da	Diária	9	11	11	R\$ 37.666,67	R\$ 414.333,37

	embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)						
1 6	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
1 7	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 47.666,67	R\$ 0,00
1 8	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a	Diária	-	-	-	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00

	navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)						
1 9	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	4	6	6	R\$ 22.666,67	R\$ 136.000,02
2 0	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 37.666,67	R\$ 0,00
2 1	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00
2 2	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado,	Diária	-	-	-	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00


		e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)						
6	2 3	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	10	10	R\$ 27.666,67	R\$ 276.666,70
	2 4	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
	2 5	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A	Diária	-	-	-	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00

		embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)						
2 6		Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00
2 7		Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
7	2 8	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
	2 9	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo,	Diária	-	-	-	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00

	40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)						
30	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
8	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00
32	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada.	Diária	-	-	-	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00

	Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)						
3 3	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
3 4	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	-	-	-	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
<b>VALLOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.643.333,49</b>	

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Documento assinado digitalmente  
 FABIO [REDACTED]  
 Data: 2 [REDACTED]  
 Verifique em [REDACTED]

**FABIO ALFER** [REDACTED]  
 Fiscal Administrativo

### Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP 07/2025;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Campo Grande, MS, 23 de junho de 2025.

RODRIG

Ordenador de Despesas

# Estudo Técnico Preliminar 61/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65297.007037/2025-92

## 2. Descrição da necessidade

A logística na região amazônica tem como principal meio de transporte o modal aquaviário, uma vez que a maior parte do território é cortada por rios e carece de interligação por vias terrestres. Nesse contexto, o Comando do 9º Grupamento Logístico, visando apoiar o adestramento avançado no âmbito da OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, conta com o suporte do Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) para prover o apoio logístico às Organizações Militares envolvidas.

Dessa forma, torna-se necessário o transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar de diversas áreas do Brasil, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

Os exercícios do Programa de Adestramento Avançado (PAA) têm como objetivo aprimorar as capacidades dos escalões subordinados na coordenação e execução de operações em todo o espectro de conflitos. Atualmente, os adestramentos são conduzidos dentro do contexto multidomínio, com ênfase no trabalho integrado dos estados-maiores e na sinergia entre as funções de combate.

A realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar encontra amparo legal nos incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Tal modalidade é adequada quando se verifica a conveniência na contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou ainda para a execução de programas de governo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO DO 9º GPT LOG	TEY 

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de transporte fluvial de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar, com vistas a atender as demandas operacionais do Exército, em especial no contexto da Operação ATLAS 2025, bem como em demais operações e exercícios planejados na região.

A empresa contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com as exigências técnicas da contratação, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, bem como às normas técnicas e legislação vigente, com destaque para os seguintes requisitos:

Quanto aos requisitos técnicos: Tanto a embarcação quanto a tripulação, devem atender aos requisitos mínimos exigidos pela autoridade marítima para navegação.

Devem conter equipamentos de segurança: coletes salva-vidas, sinalizadores luminosos flutuantes, bóias circulares, kit de primeiros socorros e extintores de incêndio, aprovados pelas autoridades competentes. Deve haver planos de emergência para diferentes tipos de acidentes e a tripulação deverá ser treinada.

Deve estar em conformidade com as seguintes resoluções da ANTAQ : Resolução ANTAQ nº 7.753, de 11 de maio de 2020 – que estabelece critérios e procedimentos para a prestação de serviços de transporte privado de pessoas, veículos ou cargas na navegação interior de travessia; e a Resolução ANTAQ nº 1.274, de 03 de fevereiro de 2009 – que dispõe sobre o transporte de

travessia na navegação interior. O empurrador utilizado deverá ter a potência mínima de 600 (seiscentos) HP de motorização. As embarcações utilizadas deverão ser adequadas ao transporte fluvial de cargas pesadas e viaturas militares, devidamente registradas junto à Capitania dos Portos competente, e estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela Norma de Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAN-202/DCP). As balsas devem ter a medida útil, excluindo a borda falsa, de no mínimo 50x12 metros, com uma capacidade de 1.000 toneladas, com argolas de amarrações, borda falsa, fitas e catracas condizentes com as características de cada viatura e suficientes para atender à demanda; as viaturas embarcadas na balsa devem estar com calço em todos os pneus. Deve possuir uma rampa com largura mínima de 4 metros e 2 talhas de 5 toneladas com corrente. A amarração e estivagem das viaturas a bordo das balsas deverá seguir rigorosamente as diretrizes de segurança da NORMAN-202/DPC e, quando aplicável, da IMO Code of Safe Practice for Cargo Stowage and Securing (CSS Code). O combustível ficará por conta da CONTRATADA, para o trajeto e período determinado. O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização de transporte fluvial de cargas pesadas, viaturas ou bens de características semelhantes às desta contratação.

## **5. Levantamento de Mercado**

Foi realizado pela UASG Gerenciadora em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 – MPDG.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A empresa contratada deverá executar os serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, observando integralmente sua proposta técnica e comercial. Para o fiel cumprimento do objeto contratual, deverá:

- Alocar mão de obra qualificada, em número suficiente, assegurando o correto desempenho das atividades previstas, bem como fornecer e utilizar todos os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, respeitando os parâmetros mínimos de qualidade exigidos;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, total ou parcialmente e às suas expensas, qualquer serviço executado com vícios, defeitos ou desconformidades, no prazo determinado pelo fiscal do contrato;
- Responder integralmente por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços, inclusive danos causados à Administração Pública, cabendo-lhe o ressarcimento imediato, sendo autorizada a compensação por meio de desconto nos pagamentos devidos ou utilização da garantia contratual, quando exigida;
- Empregar profissionais com formação e experiência compatíveis com as funções a serem desempenhadas, respeitando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os regulamentos de segurança do tráfego aquaviário;
- Observar o impedimento legal de alocação de empregados que possuam vínculo de parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010;

Manter regularidade fiscal e trabalhista, devendo, na impossibilidade de verificação via SICAF, apresentar mensalmente os seguintes documentos:

- Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- Certidão conjunta de tributos federais e Dívida Ativa da União;
- Certidões de regularidade fiscal municipal ou distrital;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Cumprir integralmente as obrigações previstas em convenções coletivas de trabalho, acordos ou dissídios, bem como demais encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e tributários, sem transferência de responsabilidade à Administração;

Informar prontamente qualquer anormalidade ou incidente ocorrido durante a execução dos serviços, no prazo máximo de 24 horas;

Garantir livre acesso da fiscalização da Administração aos locais de execução dos serviços e aos documentos relacionados à contratação, sempre que solicitado;

Paralisar, de imediato, atividades que representem risco à segurança de pessoas, bens ou ao meio ambiente, sempre que assim determinado pela Contratante;

Manter a guarda, conservação e vigilância dos materiais e equipamentos utilizados na prestação do serviço, durante todo o período contratual;

Assegurar a adequada organização técnica e administrativa das atividades, conduzindo-as com eficiência e conforme as exigências contratuais, respeitando os prazos estabelecidos;

Executar os serviços em estrita conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, bem como com os procedimentos de segurança, higiene, acessibilidade e disciplina aplicáveis;

Submeter à aprovação prévia da Administração qualquer alteração nos métodos operacionais que diverjam das diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;

Cumprir integralmente a legislação de proteção ao trabalho de menores, não sendo permitida a utilização de mão de obra abaixo de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e proibindo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos;

Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas, durante todo o período de vigência do contrato, incluindo os requisitos de qualificação técnica, fiscal e trabalhista;

Cumprir a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados, quando aplicável, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015;

Manter absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas no âmbito da execução contratual, vedando sua divulgação sem autorização expressa da Administração;

Observar rigorosamente as normas de segurança da Contratante, bem como os regulamentos da Autoridade Marítima e demais órgãos competentes;

Executar os serviços com padrão técnico adequado, utilizando embarcações registradas, devidamente equipadas e compatíveis com o transporte de viaturas militares, respeitando as normas da NORMAM-02/DPC, NBR 15474 (amarração e fixação de cargas) e demais legislações pertinentes à navegação interior.

A contratada deverá, no ato da formalização do contrato, apresentar apólice de seguro de transporte com cobertura compatível com os riscos inerentes à atividade, que assegure o pagamento das reparações pecuniárias por danos materiais causados às viaturas, materiais ou qualquer bem militar transportado, decorrentes de sinistros ocorridos durante a execução dos serviços.

A apólice deverá contemplar, obrigatoriamente cobertura contra perdas e danos totais ou parciais, ocasionados por acidentes, incêndios, capotamentos, colisões, avarias, naufrágios ou quaisquer outras ocorrências que possam comprometer a integridade das cargas transportadas; a abrangência geográfica compatível com os percursos fluviáteis previstos na operação; responsabilidade Civil do Transportador (RCT), conforme exigido para atividades de transporte aquaviário.

Essa exigência está amparada pelos dispositivos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 743, que estabelece a responsabilidade do transportador pela conservação da carga até sua entrega, e pela Resolução nº 3.056/2009 da ANTT, no que se refere às obrigações de seguro no transporte de cargas, além das disposições da NORMAM-02/DPC da Marinha do Brasil, que regula a segurança da navegação interior, incluindo os requisitos de responsabilidade civil no transporte aquaviário.

A ausência da apólice válida ou sua não conformidade com os requisitos estabelecidos poderá implicar a suspensão da execução contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa levou em conta fatores como o cenário operacional previsto, a complexidade geográfica da região de atuação (em especial o estado de Roraima, fronteira norte do Brasil), bem como a necessidade de mobilização rápida de tropas e equipamentos. A quantidade estimada necessária para atender ao Comando do 9º Gpt Log está lançada no Documento de Manifestação de Interesse.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.643.333,49

Um milhão quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MIN	QTD MAX	QTDE TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	10	10	27.666,67	276.666,70
2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	10	10	23.666,67	236.666,70
3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	4	6	6	19.000,00	114.000,00
	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap.						

5	1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	5	7	7	27.000,00	189.000,00
15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	9	11	11	37.666,67	414.333,37
19	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas	Diária	4	6	6	22.666,67	136.000,02

	portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)						
23	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	8	10	10	27.666,67	276.666,70

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta licitação — contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar — será executado de forma parcelada em grupos distintos, com base em critérios técnicos e logísticos. A divisão considera as particularidades geográficas e operacionais das calhas fluviais da região amazônica, sendo elas:

- Calha do Rio Madeira (abrangendo Porto Velho),
- Calha do Baixo Rio Amazonas (Santarém e Belém),
- Calha do Rio Negro (São Gabriel da Cachoeira e Barcelos),
- Calha do Alto Rio Solimões (Tefé e Tabatinga).

Essa estruturação visa atender de forma mais eficiente às especificidades de cada calha, que possuem características hidrográficas, logísticas e operacionais distintas, demandando soluções de transporte customizadas quanto a tipo de embarcação, tempo de percurso, sazonalidade dos rios e infraestrutura de apoio local.

O parcelamento é tecnicamente viável por permitir a adequação dos serviços às condições locais, otimizando a execução contratual, e economicamente vantajoso para a Administração, pois amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas regionais especializadas em determinadas calhas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas e maior economicidade.

Além disso, a adoção dessa estratégia está alinhada ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666 /1993 (ou art. 40, §2º, da nova Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável), que recomenda o parcelamento como meio de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a ampla participação de interessados.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Informa-se que, até o presente momento, não houve a celebração prévia de Atas de Registro de Preços referentes aos serviços ora licitados.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar proporcionará diversos benefícios estratégicos, operacionais e logísticos ao Comando do Exército, especialmente no contexto da Operação Atlas 2025. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- Aprimoramento da Capacidade Logística em Regiões de Difícil Acesso: O transporte fluvial permite o alcance de localidades remotas da Amazônia, como comunidades ribeirinhas e áreas sem infraestrutura viária adequada, garantindo o suporte logístico às unidades operacionais envolvidas na operação.
- Maior Eficiência e Rapidez no Deslocamento de Grandes Cargas: O modal fluvial é ideal para o transporte de grandes volumes e cargas pesadas, como viaturas militares e equipamentos logísticos, viabilizando o deslocamento de forma mais segura, contínua e econômica em relação a outros modais, especialmente em terrenos complexos e alagadiços.
- Redução de Custos Operacionais: Considerando as extensas distâncias na região amazônica e os custos elevados de transporte rodoviário ou aéreo, a utilização do transporte fluvial representa uma alternativa mais econômica e sustentável, com menor impacto ambiental.
- Apoio à Mobilização Estratégica de Tropas: A movimentação eficiente de efetivo militar via transporte fluvial reforça a prontidão operacional e a capacidade de resposta das Forças Armadas, especialmente em uma operação de grande porte como a Operação Atlas, que envolve cerca de 3 mil militares.

- Integração Regional e Apoio à Logística Intermodal: A contratação favorece a integração dos diversos modais logísticos (fluvial, rodoviário e aéreo), permitindo uma cadeia logística mais ágil, coordenada e eficaz, especialmente no apoio às missões inter agências, ações subsidiárias e operações em áreas de fronteira.
- Consolidação da Presença do Estado na Região Amazônica: A presença das Forças Armadas em áreas remotas, por meio de operações como a Atlas, reforça o papel do Estado brasileiro na promoção da soberania, da segurança das fronteiras e do apoio a populações isoladas, sendo o transporte fluvial um instrumento essencial para viabilizar tais ações.
- Suporte à COP30 e Garantia da Segurança Estratégica Regional: A realização da COP30 em Belém, pouco após à Operação Atlas, demanda reforço logístico e operacional na região Norte, sendo o transporte fluvial um elemento crítico para garantir a fluidez das ações e a segurança institucional durante esse período sensível

### **13. Providências a serem Adotadas**

O 9º Grupamento Logístico irá providenciar o embarque das viaturas e material no local determinado de acordo com o planejamento.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Considerando que o serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar ocorrerá em áreas ambientalmente sensíveis da Região Amazônica, é fundamental que a empresa contratada atue em conformidade com a legislação ambiental vigente, de modo a minimizar impactos negativos ao meio ambiente e atender aos princípios da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

A empresa contratada deverá observar as seguintes normas, regulamentos e boas práticas de sustentabilidade ambiental, sempre que aplicáveis:

- Produtos utilizados na manutenção da embarcação: Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e conservação de superfícies devidamente regulamentados e registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme suas classificações toxicológicas e padrões de biodegradabilidade, a fim de evitar a contaminação dos corpos hídricos.
- Controle de ruído e poluição sonora: Os equipamentos de limpeza e manutenção deverão atender às especificações da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, especialmente quanto à emissão de ruídos, contribuindo para a proteção da fauna silvestre e das comunidades ribeirinhas ao longo das rotas fluviais.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Garantir o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os trabalhadores envolvidos na operação, conforme previsto nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente a NR 6, zelando pela segurança do trabalho e saúde ocupacional.
- Gestão de resíduos sólidos e recicláveis: Implementar a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, em consonância com a Instrução Normativa MARE nº 6/1995 e o Decreto nº 5.940/2006, promovendo a coleta seletiva de materiais como papel, plástico e metal, e priorizando sua destinação a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sempre que possível.
- Conformidade com Normas Técnicas (ABNT): Observar e aplicar as Normas Brasileiras (NBRs) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos (como NBR 10004, NBR 11174, entre outras), bem como as relativas à operação segura e ambientalmente responsável de embarcações.
- Prevenção à poluição hídrica e derramamento de combustíveis: Adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de óleos, graxas, combustíveis ou outros produtos contaminantes nos corpos d'água, com plano de resposta imediata em caso de acidentes ambientais, em atendimento à Resolução CONAMA nº 398/2008, que trata do gerenciamento de resíduos de óleo em áreas costeiras e interiores.
- Treinamento e capacitação ambiental: Promover ações de capacitação ambiental aos operadores e demais empregados envolvidos, com foco em boas práticas de preservação ambiental, descarte correto de resíduos e condutas sustentáveis durante a execução do serviço.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento julga viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO PAUL** [REDACTED]

Aux Enc Set Mat



Assinou eletronicamente em 24/06/2025 às 11:23:01.

**TEYLO** [REDACTED]

Enc Set Mat 9º Gpt Log



Assinou eletronicamente em 24/06/2025 às 11:43:31.

Despacho: Autorizo a participação na IRP 7/2025 da UASG 160014 de acordo com a legislação em vigor.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODR [REDACTED]  
Data: [REDACTED]  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RODRIGO D** [REDACTED]

Autoridade competente

Número do Documento de Formalização da Demanda: 260/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almox-Cmdo 9Gpt Log	31/07/2025 00:00	160136	JOAO PAULO
Descrição sucinta do objeto			
Eventual contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, para atender as necessidades do Comando do 9º Grupamento Logístico no âmbito da Operação Atlas.			

## 2. Justificativa de Necessidade

A logística na região amazônica tem como principal meio de transporte o modal aquaviário, uma vez que a maior parte do território é cortada por rios e carece de interligação por vias terrestres. Nesse contexto, o Comando do 9º Grupamento Logístico, visando apoiar o adestramento avançado no âmbito da OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, conta com o suporte do Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) para prover o apoio logístico às Organizações Militares envolvidas.

Dessa forma, torna-se necessário o transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de transporte marítimo/costeiro e transoceânico	Transporte marítimo e fluvial de pessoal / carga	10,00	27.666,67	276.666,70
2	Serviços de transporte marítimo/costeiro e transoceânico	Transporte marítimo e fluvial de pessoal / carga	6,00	19.000,00	114.000,00
3	Serviços de transporte marítimo/costeiro e transoceânico	Transporte marítimo e fluvial de pessoal / carga	7,00	27.000,00	189.000,00
4	Serviços de transporte marítimo/costeiro e transoceânico	Transporte marítimo e fluvial de pessoal / carga	11,00	37.666,67	414.333,37
5	Serviços de transporte marítimo/costeiro e transoceânico	Transporte marítimo e fluvial de pessoal / carga	6,00	22.666,67	136.000,02
6	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO/COSTEIRO E TRANSOCEÂNICO	TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL DE PESSOAL / CARGA	10,00	27.666,67	276.666,70
7	Serviços de transporte marítimo/costeiro e transoceânico	Transporte marítimo e fluvial de pessoal / carga	10,00	23.666,67	236.666,70

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
gov.br TEYLOP  
Data: 24/06/2025 11:28  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TEYLOP  
Enc Set Mat 9º Gpt Log

## 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Autorizado pelo Comando	JOAO PAULO	24/06/2025 11:28
2	Autorizado pelo Comando	JOAO PAULO	23/06/2025 15:49

Nenhum relacionamento encontrado.

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

64/2025

Responsável pela Edição

TEYLOR

Data de Criação

24/06/2025 17:34

Objeto da Matriz de Riscos

contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, para atender as necessidades do Comando do 9º Gpt Log

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do administrativo do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.	Falta de conhecimento técnico e do Departamento demandante. Falta de detalhamento ou correto da demanda.	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

- Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço.
- Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo federal"
- Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.
- Necessidade de contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).
- Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.
- Contratação errônea que não atende a demanda.
- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

### Ações Preventivas

- P-01 Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR. **Responsável:** TEYLOR
- P-02 Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgão públicos que se utilizam do mesmo objeto. **Responsável:** TEYLOR
- P-03 Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. **Responsável:** TEYLOR
- P-04 Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratação anteriores. **Responsável:** TEYLOR

### Ações de Contingência

- C-01 Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital. **Responsável:** TEYLOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada.	Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

### Impactos

- Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.
- Necessidade de contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).
- Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.
- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

### Ações Preventivas

- P-01 Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado. **Responsável:** TEYLOR
- P-02 Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. **Responsável:** TEYLOR
- P-03 Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em

contratações anteriores.  
 P-04 Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado. **Responsável:** TEYLOR

#### Ações de Contingência

C-01 Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal). **Responsável:** TEYLOR

C-02 Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital. **Responsável:** TEYLOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativa de preço não reflete o mercado	ETP/TR com informações erradas /equivocadas, que não refletem o mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

#### Impactos

- 1 Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar deserto ou fracassado.
- 2 Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.
- 3 Contratação de fornecedor com preço superestimado.

#### Ações Preventivas

P-01 Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. **Responsável:** TEYLOR

P-02 Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores. **Responsável:** TEYLOR

P-03 Realizar pesquisa de preços de acordo com a IN nº 73/2020, pesquisar no Painel de Preços do Governo Federal e contratações similares de outros entes públicos. **Responsável:** TEYLOR

#### Ações de Contingência

C-01 Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital. **Responsável:** TEYLOR

C-02 Refazimento da fase de pré-cotações. **Responsável:** TEYLOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação não realizada em tempo hábil	Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e do Contrato.	Gestão Planejamento	Administração	Baixo	

#### Impactos

- 1 Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

#### Ações Preventivas

P-01 Consubstanciar o ETP/TR para evitar questionamentos que possam vir culminar na impugnação do certame, executando as etapas de planejamento com zelo. **Responsável:** TEYLOR

P-02 Analisar atentamente as regulamentações na condução do certame. **Responsável:** TEYLOR

#### Ações de Contingência

C-01 Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação. **Responsável:** TEYLOR

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Ch almoz 9º Gpt Log



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORTE  
8ª REGIÃO MILITAR**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 07/2025 DA UASG 160014 – 12ª  
Região Militar**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, para atender as necessidades do 8º Grupamento Logístico/8ª Região Militar, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160014), referente a IRP nº 07/2025.

**2. Justificativa da necessidade**

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que as contratações realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

**3. Local da entrega do material**

<b>OM:</b>	COMARA
<b>END:</b>	Rodovia [REDACTED], 66115-000
<b>TEL:</b>	[REDACTED]
<b>E-MAIL:</b>	[REDACTED]@hotmail.com

**4. Demonstrativo das necessidades**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MÍN	QTDE MÁX	QTDE TOTAL	VL UNT	VL TOTAL
2	3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	4	8	8	R\$ 19.000,00	R\$ 152.000,00
	4	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	4	8	8	R\$ 21.000,00	R\$ 168.000,00
	5	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	7	14	14	R\$ 27.000,00	R\$ 378.000,00
	6	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Belém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	9	18	18	R\$ 29.000,00	R\$ 522.000,00
	15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	9	9	9	R\$ 37.666,67	R\$ 339.000,03

16	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	9	9	9	R\$ 42.666,67	R\$ 384.000,03	
17	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	9	18	18	R\$ 47.666,67	R\$ 858.000,06	
5	19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	4	8	8	R\$ 22.666,67	R\$ 181.333,36
20	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	4	8	8	R\$ 37.666,67	R\$ 301.333,36	

21	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	4	8	8	R\$ 52.666,67	R\$ 421.333,36
<b>VALLOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.705.000,20</b>	
As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.							

Assinado de forma digital

JORGE LUÍS

Chefe da Divisão Administrativa do Gpt Log

#### Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP 07/2025;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Belém, PA, 25 de junho de 2025.

CICERO ALENCA

Ordenador de Despesas

# Estudo Técnico Preliminar 57/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A logística na região amazônica tem como principal meio de transporte o modal aquaviário, uma vez que a maior parte do território é cortada por rios e carece de interligação por vias terrestres, exige apoio logístico para transporte de viaturas, materiais e efetivo em ambientes amazônicos. Devido à indisponibilidade de meios fluviais orgânicos adequados, é necessária a contratação de empresa especializada. Nesse contexto, o Comando da 8ª Região Militar (8ª RM), visando apoiar o adestramento avançado no âmbito da OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025, conta com o suporte do Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) para prover o apoio logístico às Organizações Militares envolvidas.

Dessa forma, torna-se necessário o transporte fluvial de viaturas, o que demanda a contratação de operadores civis, devido à escassez de meios orgânicos capazes de executar a logística de forma plena e eficaz.

Os exercícios do Programa de Adestramento Avançado (PAA) têm como objetivo aprimorar as capacidades dos escalões subordinados na coordenação e execução de operações em todo o espectro de conflitos. Atualmente, os adestramentos são conduzidos dentro do contexto multidomínio, com ênfase no trabalho integrado dos estados-maiores e na sinergia entre as funções de combate.

A realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, encontra amparo legal nos incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Tal modalidade é adequada quando se verifica a conveniência na contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou ainda para a execução de programas de governo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
8º Grupamento Logístico	Washington

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de transporte fluvial de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar, com vistas a atender as demandas operacionais do Exército, em especial no contexto da Operação ATLAS 2025, bem como em demais operações e exercícios planejados na região. A empresa contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com as exigências técnicas da contratação, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, bem como às normas técnicas e legislação vigente, com destaque para os seguintes requisitos:

**Quanto aos requisitos técnicos: Tanto a embarcação quanto a tripulação, devem atender aos requisitos mínimos exigidos pela autoridade marítima para navegação.**

Devem conter equipamentos de segurança: coletes salva-vidas, sinalizadores luminosos flutuantes, bóias circulares, kit de primeiros socorros e extintores de incêndio, aprovados pelas autoridades competentes.

Deve haver planos de emergência para diferentes tipos de acidentes e a tripulação deverá ser treinada.

Deve estar em conformidade com as seguintes resoluções da ANTAQ : Resolução ANTAQ nº 7.753, de 11 de maio de 2020 – que estabelece critérios e procedimentos para a prestação de serviços de transporte privado de pessoas, veículos ou cargas na navegação interior de travessia; e a Resolução ANTAQ nº 1.274, de 03 de fevereiro de 2009 – que dispõe sobre o transporte de travessia na navegação interior.

O empurrador utilizado deverá ter a potência mínima de 600 (seiscentos) HP de motorização.

As embarcações utilizadas deverão ser adequadas ao transporte fluvial de cargas pesadas e viaturas militares, devidamente registradas junto à Capitania dos Portos competente, e estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela Norma de Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAN-202/DPC).

As balsas devem ter a medida útil, excluindo a borda falsa, de no mínimo 50x12 metros, com uma capacidade de 1.000 toneladas, com argolas de amarrações, borda falsa, fitas e catracas condizentes com as características de cada viatura e suficientes para atender à demanda; as viaturas embarcadas na balsa devem estar com calço em todos os pneus. Deve possuir uma rampa com largura mínima de 4 metros e 2 talhas de 5 toneladas com corrente.

A amarração e estivagem das viaturas a bordo das balsas deverá seguir rigorosamente as diretrizes de segurança da NORMAN-202/DPC e, quando aplicável, da IMO Code of Safe Practice for Cargo Stowage and Securing (CSS Code).

O combustível ficará por conta da CONTRATADA, para o trajeto e período determinado.

O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização de transporte fluvial de cargas pesadas, viaturas ou bens de características semelhantes às desta contratação.

A administração somente solicitará a execução dos serviços mediante a existência prévia de crédito orçamentário descentralizado para esta finalidade.

A convocação da contratada será formalizada por escrito, com indicação do endereço, data e hora para retirada da solicitação de serviço, além da menção clara ao item contratado correspondente.

O fornecedor que não comparecer no prazo estabelecido para retirada da solicitação estará sujeito às sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

Após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, a contratada estará obrigada a atender às solicitações da Administração, mesmo que a data de execução dos serviços esteja prevista para período posterior à vigência da nota de empenho.

**O objeto da contratação poderá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data da homologação e adjudicação no sistema Comprasnet.**

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, a execução dos serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com as cláusulas contratuais.**

As quantidades dos serviços serão demandadas conforme as necessidades específicas das Organizações Militares, podendo variar ao longo da vigência contratual. A contratada deverá aceitar as condições de fiscalização e controle de qualidade exercidas pelos setores competentes, especialmente no tocante à segurança da carga, integridade das viaturas e cumprimento de prazos.

**Em situações de caso fortuito ou força maior que impeçam a execução do serviço na data estipulada, a contratada deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, apresentando justificativas detalhadas.**

A Administração analisará as razões apresentadas e, se entender pertinente, poderá prorrogar o prazo de execução, conforme previsto contratualmente.

## **5. Alternativas Analisadas**

- Utilização de meios próprios: inviável por escassez de embarcações.
- Cooperação com outros órgãos públicos: sem disponibilidade comprovada.
- Aquisição de embarcação própria: não justificada economicamente para uso eventual.
- Contratação por SRP: mais vantajosa pela previsibilidade e flexibilidade do uso.
- Alternativa Recomendada: Sistema de Registro de Preço, conforme Decreto nº 11.462/2023.

## **6. Levantamento de Mercado**

- Com base em pesquisa conforme IN nº 65/2021, foram consultadas:
- - 3 empresas consultadas (propostas locais);
- Histórico de contratações similares;
- Painel de Preços do Governo Federal, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 – MPDG.
- Valor estimado: R\$ 3.705.000,20.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A empresa contratada deverá executar os serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, observando integralmente sua proposta técnica e comercial. Para o fiel cumprimento do objeto contratual, deverá:

Alocar mão de obra qualificada, em número suficiente, assegurando o correto desempenho das atividades previstas, bem como fornecer e utilizar todos os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, respeitando os parâmetros mínimos de qualidade exigidos;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, total ou parcialmente e às suas expensas, qualquer serviço executado com vícios, defeitos ou desconformidades, no prazo determinado pelo fiscal do contrato;

Responder integralmente por eventuais danos ou prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços, inclusive danos causados à Administração Pública, cabendo-lhe o ressarcimento imediato, sendo autorizada a compensação por meio de desconto nos pagamentos devidos ou utilização da garantia contratual, quando exigida;

Empregar profissionais com formação e experiência compatíveis com as funções a serem desempenhadas, respeitando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os regulamentos de segurança do tráfego aquaviário;

Observar o impedimento legal de alocação de empregados que possuam vínculo de parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010;

Manter regularidade fiscal e trabalhista, devendo, na impossibilidade de verificação via SICAF, apresentar mensalmente os seguintes documentos:

**Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;**

**Certidão conjunta de tributos federais e Dívida Ativa da União;**

**Certidões de regularidade fiscal municipal ou distrital;**

**Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);**

**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**

Cumprir integralmente as obrigações previstas em convenções coletivas de trabalho, acordos ou dissídios, bem como demais encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e tributários, sem transferência de responsabilidade à Administração;

Informar prontamente qualquer anormalidade ou incidente ocorrido durante a execução dos serviços, no prazo máximo de 24 horas;

Garantir livre acesso da fiscalização da Administração aos locais de execução dos serviços e aos documentos relacionados à contratação, sempre que solicitado;

Paralisar, de imediato, atividades que representem risco à segurança de pessoas, bens ou ao meio ambiente, sempre que assim determinado pela Contratante;

Manter a guarda, conservação e vigilância dos materiais e equipamentos utilizados na prestação do serviço, durante todo o período contratual;

Assegurar a adequada organização técnica e administrativa das atividades, conduzindo-as com eficiência e conforme as exigências contratuais, respeitando os prazos estabelecidos;

Executar os serviços em estrita conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, bem como com os procedimentos de segurança, higiene, acessibilidade e disciplina aplicáveis;

Submeter à aprovação prévia da Administração qualquer alteração nos métodos operacionais que deveriam das diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;

Cumprir integralmente a legislação de proteção ao trabalho de menores, não sendo permitida a utilização de mão de obra abaixo de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e proibindo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos;

Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas, durante todo o período de vigência do contrato, incluindo os requisitos de qualificação técnica, fiscal e trabalhista;

Cumprir a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados, quando aplicável, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015;

Manter absoluto sigilo sobre todas as informações obtidas no âmbito da execução contratual, vedando sua divulgação sem autorização expressa da Administração;

Observar rigorosamente as normas de segurança da Contratante, bem como os regulamentos da Autoridade Marítima e demais órgãos competentes;

Executar os serviços com padrão técnico adequado, utilizando embarcações registradas, devidamente equipadas e compatíveis com o transporte de viaturas militares, respeitando as normas da NORMAM-02 /DPC, NBR 15474 (amarração e fixação de cargas) e demais legislações pertinentes à navegação interior.

A contratada deverá, no ato da formalização do contrato, apresentar apólice de seguro de transporte com cobertura compatível com os riscos inerentes à atividade, que assegure o pagamento das reparações pecuniárias por danos materiais causados às viaturas, materiais ou qualquer bem militar transportado, decorrentes de sinistros ocorridos durante a execução dos serviços.

A apólice deverá contemplar, obrigatoriamente cobertura contra perdas e danos totais ou parciais, ocasionados por acidentes, incêndios, capotamentos, colisões, avarias, naufrágios ou quaisquer outras ocorrências que possam comprometer a integridade das cargas transportadas; a abrangência geográfica compatível com os percursos fluviais previstos na operação; responsabilidade Civil do Transportador (RCT), conforme exigido para atividades de transporte aquaviário.

Essa exigência está amparada pelos dispositivos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), art. 743, que estabelece a responsabilidade do transportador pela conservação da carga até sua entrega, e pela Resolução nº 3.056/2009 da ANTT, no que se refere às obrigações de seguro no transporte de cargas, além das disposições da NORMAM-02/DPC da Marinha do Brasil, que regula a segurança da navegação interior, incluindo os requisitos de responsabilidade civil no transporte aquaviário.

A ausência da apólice válida ou sua não conformidade com os requisitos estabelecidos poderá implicar a suspensão da execução contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades de efetivo, viaturas e demais recursos logísticos descritas neste documento foram estimadas pelo Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro (COTER), em conjunto com o Comando Logístico (COLOG), considerando os objetivos estratégicos da Operação Conjunta Atlas 2025.

A estimativa levou em conta fatores como o cenário operacional previsto, a complexidade geográfica da região de atuação, bem como a necessidade de mobilização rápida de tropas e equipamentos.

O planejamento também se baseou em dados de operações anteriores, projeções de esforço logístico, diretrizes do Ministério da Defesa e capacidades disponíveis da Força Terrestre. Tais medidas visam garantir a eficácia das ações militares e a sustentação contínua das tropas envolvidas na operação.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.705.000,20

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.705.000,20 (três milhões e setecentos e cinco mil reais e vinte centavos).

Os valores de referência apresentados neste documento resultam de um processo de cotação ampla, detalhada, transparente e criteriosa, com o objetivo de assegurar um juízo fundamentado quanto à compatibilidade dos preços orçados com aqueles praticados regularmente no mercado. Para tanto, foram observados os parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, aplicados de forma combinada ou individual, conforme a natureza dos itens cotados e as prioridades estabelecidas na referida norma. A estimativa de preços baseou-se, ainda, na média obtida a partir de cotações realizadas junto a fornecedores locais, conforme as quantidades especificadas no item 1.1 do Termo de Referência e do Mapa Comparativo de Preço.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	8	19.000,00	152.000,00
	4	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	8	21.000,00	168.000,00
		SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa					

5	Manaus x Belém: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	14	27.000,00	378.000,00
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	18	29.000,00	522.000,00
15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os	14699	Diária	9	37.666,67	339.000,03

	<p>sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p>					
16	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual/ coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da</p>	14699	Diária	9	42.666,67	384.000,03

		locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)					
17		<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	18	47.666,67	858.000,06
		Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e					

19	<p>VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária</p>	14699	Diária	8	22.666,67	181.333,36
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40</p>					

20	<p>HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	816	37.666,67	301.333,36
21	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos,</p>	14699	Diária	8	52.666,67	421.333,36

	combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)					
--	--	--	--	--	--	--

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta licitação — contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar — será executado de forma parcelada em grupos distintos, com base em critérios técnicos e logísticos. A divisão considera as particularidades geográficas e operacionais da calha do Baixo Amazonas (Santarém e Belém).

Essa estruturação visa atender de forma mais eficiente às especificidades de cada calha, que possuem características hidrográficas, logísticas e operacionais distintas, demandando soluções de transporte customizadas quanto a tipo de embarcação, tempo de percurso, sazonalidade dos rios e infraestrutura de apoio local.

O parcelamento é **tecnicamente viável** por permitir a adequação dos serviços às condições locais, otimizando a execução contratual, e **economicamente vantajoso** para a Administração, pois amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas regionais especializadas em determinadas calhas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas e maior economicidade.

Além disso, a adoção dessa estratégia está alinhada ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993 (ou art. 40, §2º, da nova Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável), que recomenda o parcelamento como meio de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a ampla participação de interessados.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informa-se que, até o presente momento, não houve a celebração prévia de Atas de Registro de Preços referentes aos serviços ora licitados, notadamente no que se refere ao atendimento das demandas logísticas do Comando da 8ª Região Militar, bem como das demais Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia.

Cabe destacar que a presente contratação reveste-se de caráter inédito e estratégico, considerando que as Forças Armadas brasileiras planejam a execução da Operação Atlas 2025 na Região Norte do país. Trata-se de um exercício militar de grande envergadura, o qual exigirá o deslocamento de cerca de 3 mil militares, além de veículos blindados e não blindados, e equipamentos diversos, para áreas de difícil acesso logístico.

A operação tem como objetivo principal fortalecer a capacidade operacional das forças participantes em ambientes com infraestrutura limitada. A realização da Operação Atlas antecede, ainda, a Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP30), que será sediada em Belém/PA, o que impõe às Forças Armadas uma necessidade adicional de pronta resposta e robustez logística na região amazônica.

Dessa forma, a contratação em questão apresenta interdependência direta com as futuras demandas, representando um vetor fundamental para garantir a mobilidade estratégica, o suporte logístico e a plena execução das ações planejadas, inclusive em articulação com outras contratações logísticas previstas no âmbito da operação.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- a. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000054/2025
- b. Data de publicação no PNCP: 29/04/2024
- c. Id do item no PCA: 757 a 768
- d. Classe/Grupo: 732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS
- e. Identificador da Futura Contratação: 160163-83/2025

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação de serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar proporcionará diversos benefícios estratégicos, operacionais e logísticos ao Comando do Exército, especialmente no contexto da Operação Atlas 2025. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

**Aprimoramento da Capacidade Logística em Regiões de Difícil Acesso:** O transporte fluvial permite o alcance de localidades remotas da Amazônia, como comunidades ribeirinhas e áreas sem infraestrutura viária adequada, garantindo o suporte logístico às unidades operacionais envolvidas na operação.

**Maior Eficiência e Rapidez no Deslocamento de Grandes Cargas:** O modal fluvial é ideal para o transporte de grandes volumes e cargas pesadas, como viaturas militares e equipamentos logísticos, viabilizando o deslocamento de forma mais segura, contínua e econômica em relação a outros modais, especialmente em terrenos complexos e alagadiços.

**Redução de Custos Operacionais:** Considerando as extensas distâncias na região amazônica e os custos elevados de transporte rodoviário ou aéreo, a utilização do transporte fluvial representa uma alternativa mais econômica e sustentável, com menor impacto ambiental.

**Apoio à Mobilização Estratégica de Tropas:** A movimentação eficiente de efetivo militar via transporte fluvial reforça a prontidão operacional e a capacidade de resposta das Forças Armadas, especialmente em uma operação de grande porte como a Operação Atlas, que envolve cerca de 3 mil militares.

**Integração Regional e Apoio à Logística Intermodal:** A contratação favorece a integração dos diversos modais logísticos (fluvial, rodoviário e aéreo), permitindo uma cadeia logística mais ágil, coordenada e

eficaz, especialmente no apoio às missões interagências, ações subsidiárias e operações em áreas de fronteira.

**Consolidação da Presença do Estado na Região Amazônica:** A presença das Forças Armadas em áreas remotas, por meio de operações como a Atlas, reforça o papel do Estado brasileiro na promoção da soberania, da segurança das fronteiras e do apoio a populações isoladas, sendo o transporte fluvial um instrumento essencial para viabilizar tais ações.

**Suporte à COP30 e Garantia da Segurança Estratégica Regional:** A realização da COP30 em Belém, pouco após à Operação Atlas, demanda reforço logístico e operacional na região Norte, sendo o transporte fluvial um elemento crítico para garantir a fluidez das ações e a segurança institucional durante esse período sensível.

## **14. Providências a serem Adotadas**

A prestação do serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar configura-se como essencial e imprescindível à Administração Pública, tendo em vista que a 8ª Região Militar não dispõe de estrutura logística própria suficiente para atender, de forma integral, às demandas de transporte das diversas guarnições sob sua responsabilidade. Diante dessa limitação estrutural, torna-se necessária a terceirização do serviço por meio de processo licitatório regular, observando-se os dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo formal e vinculado, cujo Termo de Referência e Edital de Licitação estabelecerão, de maneira clara e objetiva, os critérios técnicos e administrativos para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Todo o processo será conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, tais como: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proibidade administrativa e julgamento objetivo, entre outros aplicáveis.

Cabe aos setores competentes da Organização Militar planejar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assegurando a adequada prestação dos serviços, conforme os padrões de qualidade estabelecidos, bem como o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O Setor de Aquisição, Licitações e Contratos será responsável pela lavratura do Termo de Contrato específico referente à presente contratação. Ademais, o Gestor de Contratos designará formalmente um Fiscal de Contrato, obrigatoriamente vinculado ao CCOL, o qual deverá manter registro detalhado e atualizado de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, conforme preconiza a legislação vigente.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

Considerando que o serviço de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar ocorrerá em áreas ambientalmente sensíveis da Região Amazônica, é fundamental que a empresa contratada atue em conformidade com a legislação ambiental vigente, de modo a minimizar impactos negativos ao meio ambiente e atender aos princípios da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

A empresa contratada deverá observar as seguintes normas, regulamentos e boas práticas de sustentabilidade ambiental, sempre que aplicáveis:

**Produtos utilizados na manutenção da embarcação:** Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e conservação de superfícies devidamente regulamentados e registrados na Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (ANVISA), conforme suas classificações toxicológicas e padrões de biodegradabilidade, a fim de evitar a contaminação dos corpos hídricos.

Controle de ruído e poluição sonora: Os equipamentos de limpeza e manutenção deverão atender às especificações da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, especialmente quanto à emissão de ruídos, contribuindo para a proteção da fauna silvestre e das comunidades ribeirinhas ao longo das rotas fluviais.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Garantir o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os trabalhadores envolvidos na operação, conforme previsto nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente a NR 6, zelando pela segurança do trabalho e saúde ocupacional.

Gestão de resíduos sólidos e recicláveis: Implementar a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, em consonância com a Instrução Normativa MARE nº 6/1995 e o Decreto nº 5.940/2006, promovendo a coleta seletiva de materiais como papel, plástico e metal, e priorizando sua destinação a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sempre que possível.

Conformidade com Normas Técnicas (ABNT): Observar e aplicar as Normas Brasileiras (NBRs) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos (como NBR 10004, NBR 11174, entre outras), bem como as relativas à operação segura e ambientalmente responsável de embarcações.

Será exigida das empresas contratadas a adoção de práticas sustentáveis (uso de embarcações com selo de eficiência ambiental, conforme art 11, §1º da lei 14.133/2021.)

Prevenção à poluição hídrica e derramamento de combustíveis: Adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de óleos, graxas, combustíveis ou outros produtos contaminantes nos corpos d'água, com plano de resposta imediata em caso de acidentes ambientais, em atendimento à Resolução CONAMA nº 398 /2008, que trata do gerenciamento de resíduos de óleo em áreas costeiras e interiores.

Treinamento e capacitação ambiental: Promover ações de capacitação ambiental aos operadores e demais empregados envolvidos, com foco em boas práticas de preservação ambiental, descarte correto de resíduos e condutas sustentáveis durante a execução do serviço.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

- A contratação por SRP é adequada à natureza esporádica e geograficamente variável da demanda. Permite atendimento a múltiplas OM, conforme art. 3º, I e III do Decreto nº 11.462 /2023

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WASHINGTON**

Membro da comissão de contratação

**JESSICA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 25/06/2025 às 12:01:33.*

**REGIA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 25/06/2025 às 12:08:04.*

Número do Documento de Formalização da Demanda: 189/2025

**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
8º Gpt Log	31/12/2025 00:00	160163	JESSICA [REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de locação de embarcações.			

**2. Justificativa de Necessidade**

A contratação de serviços de locação de embarcações para o 8º Grupamento Logístico é uma medida estratégica e logística essencial para garantir a eficiência das operações militares da unidade, bem como a eficiência logística.

**Capacidade de Mobilização Rápida:** O 8º Grupamento Logístico é uma Unidade que apoia em áreas de difícil acesso, muitas vezes em regiões amazônicas ou outras áreas de selva. A locação de embarcações proporciona a capacidade de mobilizar rapidamente as tropas, equipamentos e suprimentos, garantindo resposta rápida a situações de emergência ou em operações tais como Operação Atlas, Plano de Transporte Logístico, Operação Ágata, Cop 30, dentre outros.

**Apoio à Logística Operacional:** A locação de embarcações é fundamental para o transporte de equipamentos pesados e materiais necessários às operações militares. Elas são essenciais para a movimentação em rios e outras vias aquáticas. Dessa forma, a locação proporciona a flexibilidade necessária para garantir o abastecimento e a movimentação constante da tropa e do material.

**Adequação às Condições de Operação:** Em operações militares na selva, é fundamental contar com meios de transportes adaptados às condições específicas da região, como terrenos irregulares ou a presença de rios e áreas de difícil acesso. A locação possibilita o uso de equipamentos especializados, como embarcações para a travessia de rios largos, que muitas vezes não são viáveis com veículos de uso comum.

**Planejamento e Execução de Operações Conjuntas:** O 8º Grupamento Logístico pode ser chamado a integrar e ajudar a coordenar operações conjuntas com outras forças, sejam de segurança pública, de outras unidades militares ou até com agências de socorro e ajuda humanitária. A locação de embarcação permite maior operacionalidade e capacidade de atuação nos rios e lagos.

**Eficiência em Missões Específicas:** Algumas missões podem exigir tipos específicos de transporte, embarcações para patrulhas ou resgates em rios. A locação oferece uma solução flexível e imediata para esses tipos de missões sem a necessidade de investir em diversos tipos de equipamentos que poderiam ser utilizados com pouca frequência.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

**3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA / FLUVIAL	16,00	19.000,00	304.000,00
2	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA / FLUVIAL	16,00	21.000,00	336.000,00
3	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	28,00	27.000,00	756.000,00
4	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	36,00	29.000,00	1.044.000,00
5	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA / FLUVIAL	36,00	37.666,67	1.356.000,12
6	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	36,00	42.666,67	1.536.000,12
7	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	36,00	47.666,67	1.716.000,12
8	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	36,00	52.666,67	1.896.000,12
9	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	16,00	22.666,67	362.666,72
10	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	16,00	37.666,67	602.666,72
11	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	16,00	52.666,67	842.666,72
12	Serviços De Leasing Ou Aluguel Relacionados A Outros Bens	Locação de Embarcação Marítima / Fluvial	16,00	57.666,67	922.666,72

**4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro](#)

Despacho: Manifesto interesse em participar do presente IRP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WASHINGTON LUIS [REDACTED]  
Data: 17/06/2025  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WASHINGTON LUIS** [REDACTED]  
Membro da comissão de contratação

**5. Acompanhamento**

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Operação Atlas	JESSICA DE [REDACTED]	17/06/2025 15:27

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

### 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

38/2025

Responsável pela Edição

ALINE SILVA [REDACTED]

Data de Criação

25/06/2025 09:10

Objeto da Matriz de Riscos

Serviços especializados de transporte fluvial de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar

### 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

### 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	Falhas no Estudo Técnico Preliminar.	Planejamento	Administração	Baixo	

#### Impactos

1 Postergamento da licitação.

#### Ações Preventivas

P-01 Revisão técnica do ETP por equipe multidisciplinar.

Responsável: WASHINGTON LUIS DE [REDACTED]

#### Ações de Contingência

C-01 Ajuste tempestivo do ETP com base em parecer técnico.

Responsável: JESSICA DE [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	SELEÇÃO DE EMPRESA INADEQUADA	Habilitação inconsistente.	Planejamento	Administração	Médio	

#### Impactos

1 Inexecução contratual parcial.

#### Ações Preventivas

P-01 Exigência de qualificação técnica mínima e visitas técnicas.

Responsável: WASHINGTON LUIS DE [REDACTED]

#### Ações de Contingência

C-01 Substituição por licitante subsequente.

Responsável: REGIANE [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	INADIMPLEMENTO CONTRATUAL	Fragilidade financeira do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

#### Impactos

1 Paralisação da contratação.

#### Ações Preventivas

P-01 Análise de capacidade econômico-financeira via SicaF.

Responsável: REGIANE [REDACTED]

#### Ações de Contingência

C-01 Rescisão contratual e novo certame.

Responsável: WASHINGTON LUIS DE [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	IRREGULARIDADE	Desrespeito	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

#### Impactos

1 Impossibilidade logística.

#### Ações Preventivas

P-01 Cláusulas.

Responsável: WASHINGTON LUIS DE [REDACTED]

#### Ações de Contingência


C-01 Penalização.

Responsável: WASHINGTON LUIS DE [REDACTED]

### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos


## 5. Responsáveis / Assinantes

### Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente  
 WASHINGTON [REDACTED]  
Data: 25/06/2025  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**WASHINGTON** [REDACTED]

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 REGIANE [REDACTED]  
Data: 25/06/2025  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**REGIANE** [REDACTED]

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 JESSICA [REDACTED]  
Data: 25/06/2025  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JESSICA** [REDACTED]

Membro da comissão de contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Processo Administrativo nº 64375.001079/2025-87)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 07/2025 DA  
UASG 160014 – 12ª Região Militar**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, para atender as necessidades do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de selva, (UASG 160170), bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160014), referente a IRP nº 07/2025.

**2. Justificativa da necessidade**

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que as contratações realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que

<b>OM:</b>	<b>Comando da 23ª Brigada de Infantaria de selva</b>
<b>END:</b>	
<b>TEL:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública

**3. Local da entrega do material**

- **Belém:** Porto da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), Avenida Pedro Alvarez cabral, 7115 – Maramaia, Belém-PA, CEP: 66.613-150.

- **Santarém:** Porto de Santarém, operado pela Companhia Docas do Pará (CDP), Avenida Cuiaba, SNº, Salé-PA, CEP: 68.040-400.

- **Manaus:** Porto do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), Avenida Brasília, 75166, Ponta Negra-AM, CEP: 69037-000.

**Contatos pelo telefone** ( )

**E-mail:** @com.

**4. Demonstrativo das necessidades**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MÍN	QTD E MÁX	QTDE TOTAL	VL UNT	VL TOTAL
1	1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00

	2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 23.666,67	R\$ 0,00
2	3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	5	5	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00
	4	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	5	5	R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00
	5	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	8	8	R\$ 27.000,00	R\$ 216.000,00
	6	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	10	10	R\$ 29.000,00	R\$ 290.000,00
3	7	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
	8	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
	9	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 16.333,33	R\$ 0,00
	10	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 14.333,33	R\$ 0,00
4	11	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tefé:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 17.666,67	R\$ 0,00
	12	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tefé x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
	13	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tabatinga:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
	14	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tabatinga x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para	Diária	0	0	0	R\$ 25.666,67	R\$ 0,00

		embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)						
	15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	10	10	R\$ 37.666,67	R\$ 376.666,70
5	16	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
	17	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 47.666,67	R\$ 0,00

18	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00
19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	1	5	5	R\$ 22.666,67	R\$ 113.333,35
20	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 37.666,67	R\$ 0,00
21	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias,</p>	Diária	0	0	0	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00

	tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)							
22	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00	
23	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00	
6	24	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
	25	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e	Diária	0	0	0	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00

		VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)						
26		Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00
7	27	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
	28	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00

		os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)						
29		Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
30		Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
8	31	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00

32	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
33	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
34	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
<b>VALLOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.196.000,05</b>	

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO [REDACTED] MAJ  
Fiscal Administrativo


**Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP 07/2025;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Marabá, PA, 23 de junho de 2025.

GUILHERME  Assinado de forma digital por

GUILHERME AUGUSTO   
Ordenador de Despesas

# Estudo Técnico Preliminar 35/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64375.001079/2025-87

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A locação de embarcação marítima/fluviária para a 23ª Brigada de Infantaria de Selva é fundamental no contexto da Operação Atlas, a ser realizada em Manaus-AM, Belém-PA e Santarém-PA, pois assegura o apoio logístico e operacional em áreas remotas e de difícil acesso, típicas da região amazônica. A operação permitirá o adestramento da tropa e emprego dos meios da 23 Bda Inf SI, concentrando viaturas, preparando posições defensivas, realização de aprestamentos operacionais, aproveitamento do êxito e investimentos, e tiro. A embarcação permitirá o transporte de pessoal, armamentos, mantimentos e equipamentos, para viabilização do exercício naquele ambiente operacional.

2.2 A participação no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) na IRP 07/2025 para a locação de embarcação marítima/fluviária justifica-se pelo interesse estratégico da 23ª Brigada de Infantaria de Selva em garantir a disponibilidade contínua e planejada desse meio de transporte essencial às operações na região amazônica, especialmente no contexto da Operação Atlas, em Manaus-AM, Belém-PA e Santarém-PA.

2.3 O SRP permite maior flexibilidade e economicidade na contratação, possibilitando a aquisição conforme a demanda real, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada operação. Isso assegura maior agilidade no atendimento às missões operacionais e logísticas, otimizando recursos públicos e garantindo pronta resposta às necessidades da Brigada em áreas de difícil acesso, onde o modal fluviário é muitas vezes a única alternativa viável de deslocamento e suprimento.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção da Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva	NICOLAS BEI [REDACTED]

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de transporte fluviário de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar, com vistas a atender as demandas operacionais do Exército, em especial no contexto da Operação ATLAS 2025, bem como em demais operações e exercícios planejados na região.

4.2 A empresa contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com as exigências técnicas da contratação, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, bem como às normas técnicas e legislação vigente, com destaque para os seguintes requisitos: Quanto aos requisitos técnicos:

4.3 Tanto a embarcação quanto a tripulação, devem atender aos requisitos mínimos exigidos pela autoridade marítima para navegação.

4.4 Devem conter equipamentos de segurança: coletes salva-vidas, sinalizadores luminosos flutuantes, bóias circulares, kit de primeiros socorros e extintores de incêndio, aprovados pelas autoridades competentes.

4.5 Deve haver planos de emergência para diferentes tipos de acidentes e a tripulação deverá ser treinada.

4.6 Deve estar em conformidade com as seguintes resoluções da ANTAQ : Resolução ANTAQ nº 7.753, de 11 de maio de 2020 – que estabelece critérios e procedimentos para a prestação de serviços de transporte privado de pessoas, veículos ou cargas na navegação interior de travessia; e a Resolução ANTAQ nº 1.274, de 03 de fevereiro de 2009 – que dispõe sobre o transporte de travessia na navegação interior.

4.7 O empurrador utilizado deverá ter a potência mínima de 600 (seiscentos) HP de motorização.

4.8 As embarcações utilizadas deverão ser adequadas ao transporte fluvial de cargas pesadas e viaturas militares, devidamente registradas junto à Capitania dos Portos competente, e estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela Norma de Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAN-202/DCP).

4.9 As balsas devem ter a medida útil, excluindo a borda falsa, de no mínimo 50x12 metros, com uma capacidade de 1.000 toneladas, com argolas de amarrações, borda falsa, fitas e catracas condizentes com as características de cada viatura e suficientes para atender à demanda; as viaturas embarcadas na balsa devem estar com calço em todos os pneus. Deve possuir uma rampa com largura mínima de 4 metros e 2 talhas de 5 toneladas com corrente.

4.10 A amarração e estivagem das viaturas a bordo das balsas deverá seguir rigorosamente as diretrizes de segurança da NORMAN-202/DPC e, quando aplicável, da IMO Code of Safe Practice for Cargo Stowage and Securing (CSS Code).

4.11 O combustível ficará por conta da CONTRATADA, para o trajeto e período determinado.

4.12 O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes critérios de sustentabilidade:

4.13 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.14 O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

4.15 A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a realização de transporte fluvial de cargas pesadas, viaturas ou bens de características semelhantes às desta contratação.

4.16 A Administração somente solicitará a execução dos serviços mediante a existência prévia de crédito orçamentário descentralizado para esta finalidade.

4.17 A convocação da contratada será formalizada por escrito, com indicação do endereço, data e hora para retirada da solicitação de serviço, além da menção clara ao item contratado correspondente.

4.18 O fornecedor que não comparecer no prazo estabelecido para retirada da solicitação estará sujeito às sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

4.19 Após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, a contratada estará obrigada a atender às solicitações da Administração, mesmo que a data de execução dos serviços esteja prevista para período posterior à vigência da nota de empenho.

4.20 O objeto da contratação poderá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data da homologação e adjudicação no sistema Comprasnet.

4.21 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

4.22 A Administração reserva-se o direito de rejeitar, total ou parcialmente, a execução dos serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com as cláusulas contratuais.

4.23 As quantidades dos serviços serão demandadas conforme as necessidades específicas das Organizações Militares, podendo variar ao longo da vigência contratual.

4.24 A contratada deverá aceitar as condições de fiscalização e controle de qualidade exercidas pelos setores competentes, especialmente no tocante à segurança da carga, integridade das viaturas e cumprimento de prazos.

4.25 Em situações de caso fortuito ou força maior que impeçam a execução do serviço na data estipulada, a contratada deverá comunicar formalmente ao CONTRATANTE com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, apresentando justificativas detalhadas.

4.26 A Administração analisará as razões apresentadas e, se entender pertinente, poderá prorrogar o prazo de execução, conforme previsto contratualmente.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 A 23ª Brigada de Infantaria de Selva, situada em uma região de difícil acesso na Amazônia, possui demandas logísticas específicas que exigem soluções adequadas às características geográficas e operacionais da área. No contexto da Operação Atlas, torna-se imprescindível garantir a disponibilidade de embarcações fluviais e/ou marítimas para o deslocamento de tropas, transporte de materiais e demais ações estratégicas necessárias ao cumprimento da missão.

5.1.1 Em atendimento à legislação vigente, foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores que ofereçam o serviço de locação de embarcação com capacidade técnica e operacional compatível com as necessidades da Brigada. Para isso, foram consultadas diferentes fontes, como sítios eletrônicos, fornecedores da região e outros órgãos da administração pública que atuam em operações similares.

5.1.2 Durante a pesquisa, constatou-se que, apesar da existência de alguns fornecedores locais, a maioria apresenta restrições quanto à disponibilidade imediata, à capacidade de atendimento integral das especificações técnicas e ao cumprimento dos prazos exigidos. Além disso, verificou-se uma considerável dificuldade logística por parte dos fornecedores para operar em áreas remotas da Amazônia, especialmente em períodos de alta demanda operacional, como os previstos para a Operação Atlas.

5.1.3 A região amazônica impõe barreiras naturais significativas, como a ausência de infraestrutura rodoviária adequada, a dependência quase exclusiva do modal fluvial, a variação do nível dos rios, além das limitações técnicas dos fornecedores para atender simultaneamente a múltiplos pontos de operação. Tais fatores dificultam a celebração de contratos com fornecedores pontuais por meio de processo licitatório tradicional, que exige prazos mais extensos e oferece menor flexibilidade operacional.

5.2 Diante desse cenário, a alternativa mais eficiente e segura é a adesão à ata de registro de preços vigente, fruto de processo licitatório regular já realizado por outro órgão da administração pública. A adesão possibilita a contratação ágil, com base em condições previamente pactuadas, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Essa estratégia reduz riscos operacionais, assegura prazos compatíveis com a urgência da missão e garante que os serviços sejam executados por fornecedores previamente qualificados.

5.2.1 A utilização dessa modalidade de contratação permite à 23ª Brigada de Infantaria de Selva atender com prontidão às exigências da Operação Atlas, sem comprometer a segurança jurídica do processo e evitando a sobrecarga administrativa que um novo certame demandaria. Além disso, a adesão permite ganho de escala e uniformidade de critérios, contribuindo para maior efetividade na execução da missão.

5.3 Portanto, considerando a urgência, a complexidade logística da região, as limitações do mercado local e os princípios que regem a administração pública, a adesão à ata de registro de preços já existente configura-se como a solução mais adequada para garantir a execução eficiente, econômica e tempestiva do serviço de locação de embarcação fluvial/marítima, imprescindível ao sucesso da Operação Atlas.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1 Para atender de forma eficaz à demanda de locação de embarcação marítima/fluvial da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, no contexto das ações previstas na Operação Atlas, adotou-se como solução a adesão a uma ata de registro de preços vigente. Esta forma de contratação foi escolhida por se tratar de uma alternativa legal, ágil, segura e plenamente compatível com as necessidades operacionais da Brigada.

6.1.1 A área de atuação da 23ª Brigada está inserida em uma região com restrições logísticas significativas, onde o modal fluvial é frequentemente o único meio de transporte viável. Nesse cenário, garantir embarcações disponíveis, seguras e adequadas à missão é condição essencial para o sucesso das operações militares. A contratação direta via novo processo licitatório demandaria tempo e recursos incompatíveis com a urgência e a dinâmica da Operação Atlas.

6.1.2 A adesão à ata de registro de preços já existente possibilita a contratação de serviços com fornecedores previamente habilitados, com experiência comprovada, estrutura operacional estabelecida e preços registrados de acordo com os princípios da economicidade e eficiência. Embora a contratação seja, em sua forma, simples e pontual, ela exige garantias essenciais para que cumpra plenamente seu papel dentro da missão da Brigada.

6.1.3 Nesse sentido, a solução contempla a imposição de condições que assegurem a qualidade e continuidade dos serviços. Entre as exigências mínimas estão: a prestação de assistência técnica contínua, manutenção preventiva e corretiva das embarcações, substituição imediata em caso de falha, além de requisitos técnicos mínimos quanto à capacidade de carga, autonomia, segurança e habilitação das tripulações. Tais obrigações são fundamentais para mitigar riscos e assegurar que os meios contratados estejam sempre em plenas condições de uso.

6.2 A adoção desta estratégia garante não apenas agilidade no atendimento da demanda, mas também confiabilidade, previsibilidade e conformidade com os marcos legais da Administração Pública. Além disso, permite à Brigada focar na execução da missão, com a segurança de que os meios de transporte fluvial necessários estarão disponíveis, em perfeitas condições de operação e com respaldo técnico durante toda a vigência do contrato.

6.3 Portanto, trata-se de uma solução completa, que alia simplicidade no processo de contratação à robustez na exigência de garantias técnicas, operacionais e jurídicas. Esta abordagem assegura que a 23ª Brigada de Infantaria de Selva esteja plenamente apta a executar suas atividades no âmbito da Operação Atlas, com eficiência, segurança e efetividade.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

5.1 A estimativa das quantidades referentes à contratação do serviço de locação de embarcação marítima/fluvial foi definida a partir de um estudo técnico realizado em conjunto com a 4ª Seção do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, setor responsável pelo planejamento logístico da unidade. Este estudo teve como base a análise das necessidades operacionais previstas para a execução da Operação Atlas, considerando as peculiaridades da área de responsabilidade da Brigada, onde o modal fluvial é essencial para o deslocamento de pessoal, equipamentos e suprimentos.

5.2 O planejamento logístico considerou diversos fatores para definição da demanda, como o efetivo envolvido, as características das rotas fluviais, o tempo estimado de duração das missões, o volume de carga a ser transportado, e a quantidade de frações que estarão operando simultaneamente em pontos distintos e de difícil acesso. Também foi levada em consideração a variabilidade das condições hidrográficas da região amazônica, com destaque para sazonalidades de rios e influência de marés, que impactam diretamente no tempo e na logística de navegação.

5.2.1 Com base nesses parâmetros, foi possível estimar a quantidade de embarcações a serem utilizadas e a projeção de diárias necessárias para atender toda a operação. A estimativa prevê a contratação de embarcações de diferentes portes, de acordo com a capacidade de carga exigida para cada missão, respeitando critérios de segurança, autonomia e navegabilidade. As embarcações deverão estar disponíveis por períodos específicos, conforme cronograma operacional, com margem técnica para possíveis prorrogações ou alterações de itinerário.

5.2.2 Além disso, a estimativa contemplou uma reserva técnica de uso para substituições emergenciais, manutenções corretivas e reforço logístico pontual, a fim de evitar qualquer descontinuidade no apoio às tropas. Essa previsão visa garantir maior confiabilidade e agilidade na resposta logística durante a execução da operação.

5.2.3 As quantidades foram dimensionadas de forma realista, visando evitar tanto a contratação insuficiente quanto o excesso de recursos ociosos. A metodologia aplicada teve como objetivo garantir eficiência no uso de recursos públicos, alinhamento com a estratégia da missão e segurança nas operações.

5.2.4 O detalhamento das quantidades será formalizado no Quadro Resumo do Termo de Referência, em formato de número estimado de diárias de embarcação por tipo e período de utilização. Esse planejamento detalhado assegura que a contratação seja feita com base em critérios técnicos sólidos, evitando improvisações e garantindo suporte logístico adequado em todas as fases da Operação Atlas.

5.2.5 A estimativa levou em conta fatores como o cenário operacional previsto, a complexidade geográfica da região de atuação (em especial o estado de Roraima, fronteira norte do Brasil), bem como a necessidade de mobilização rápida de tropas e equipamentos.

5.3 Assim, a estimativa elaborada pela 4ª Seção, em articulação com os setores operacionais, oferece base segura e precisa para a execução da contratação, assegurando que as necessidades da 23ª Brigada de Infantaria de Selva sejam atendidas de forma eficiente, econômica e tempestiva.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.196.000,05

8.1 Para composição do valor estimado, foi utilizado como referência o Termo de Referência nº 21/2025, elaborado pelo Comando da 12ª Região Militar (MEX/AM), documento já consolidado, oriundo de processo licitatório formal, com valores atualizados e coerentes com a realidade regional e com o objeto a ser contratado. Este documento apresenta preços de referência obtidos de forma transparente, com ampla pesquisa de mercado, o que garante segurança jurídica e técnica à formação da estimativa de custos por item.

8.1.1 A partir dos valores unitários constantes do referido Termo de Referência, a equipe técnica procedeu ao cruzamento dessas informações com os dados operacionais fornecidos pela 4ª Seção do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, setor responsável pelo planejamento logístico e coordenação das ações de transporte no âmbito da Brigada. Essa Seção indicou, com base em estudo técnico próprio, as quantidades de embarcações e de diárias estimadas necessárias para o cumprimento da missão, considerando os deslocamentos fluviais, os pontos de operação, o efetivo empregado e o volume de carga previsto.

8.2 O resultado foi a aplicação direta dos valores referenciais da 12ª RM às quantidades demandadas pela 4ª Seção, permitindo a obtenção de uma estimativa realista, proporcional e adequada às condições operacionais previstas. Essa metodologia de cálculo garante que o orçamento projetado reflita fielmente a necessidade real, evitando tanto superdimensionamento quanto subdimensionamento dos recursos.

8.3 Importante destacar que os preços utilizados como base estão em conformidade com práticas já adotadas por outras organizações militares da região amazônica, o que reforça a adequação dos valores à realidade de mercado local. Além disso, por se tratarem de embarcações operando em áreas remotas, com exigência de confiabilidade, segurança e apoio técnico, os preços refletem a complexidade logística e o padrão mínimo de qualidade exigido para o cumprimento da missão.

8.4 Portanto, a estimativa do valor da contratação encontra-se fundamentada em documento oficial vigente (TR nº 21 /2025/12ª RM), e adequada às quantidades informadas pela 4ª Seção da 23ª Bda Inf SI, resultando em um valor estimado consistente, transparente e alinhado às diretrizes da Administração Pública, garantindo eficiência na aplicação dos recursos e pleno atendimento às necessidades operacionais da Brigada.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 O pagamento do serviço de locação de embarcação marítima/fluvial, destinado a atender às necessidades da 23ª Brigada de Infantaria de Selva no âmbito da Operação Atlas, será realizado de forma global e vinculada diretamente à demanda operacional efetiva.

9.2 Essa sistemática de pagamento se justifica pelas características logísticas e operacionais da missão, que ocorre em ambiente dinâmico e variável, com deslocamentos fluviais que dependem de fatores como condições climáticas, rotas estratégicas, disponibilidade de tropas e cronogramas táticos.

9.3 Optar pelo pagamento conforme a utilização permite que os custos sejam proporcionais ao tempo e à efetiva prestação do serviço, garantindo maior controle sobre os gastos públicos e evitando pagamento por períodos ociosos ou embarcações não utilizadas. Assim, paga-se apenas pelo que for efetivamente necessário e empregado na operação, de acordo com os registros operacionais e validação da Seção Logística da Brigada.

9.4 Além disso, essa modalidade de pagamento oferece maior flexibilidade administrativa e orçamentária, permitindo ajustes em tempo real conforme a evolução da missão, sem comprometer a legalidade nem a economicidade do processo.

9.5 Portanto, o modelo adotado assegura que a contratação atenda com precisão à realidade operacional da Operação Atlas, mantendo o equilíbrio entre a prestação do serviço e o dispêndio correspondente, respeitando os princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Após análise detalhada do planejamento logístico da 23ª Brigada de Infantaria de Selva e das aquisições correlatas previstas para o cumprimento de suas missões operacionais, especialmente no contexto da Operação Atlas, verifica-se que a atual pretensão contratual está diretamente alinhada e correlacionada à participação da unidade em uma Intenção de Registro de Preços (IRP) já existente.

10.2 A demanda por locação de embarcação marítima/fluvial insere-se dentro do escopo previsto na IRP em questão, atendendo aos mesmos critérios técnicos e condições contratuais. A adesão à IRP representa, portanto, uma estratégia compatível com o planejamento de contratações da Brigada, permitindo o atendimento da necessidade de forma mais célere, segura e economicamente vantajosa.

10.3 Adicionalmente, a demanda apresentada foi previamente avaliada e validada com base nas informações repassadas pela 4ª Seção do Comando da Brigada, responsável pelo planejamento e execução da logística operacional, o que reforça a pertinência e a aderência da contratação pretendida aos objetivos estratégicos da unidade.

10.4 Dessa forma, a vinculação da atual contratação à IRP já existente é plenamente justificada, por estar alinhada às necessidades reais da 23ª Bda Inf SI, e por representar a solução mais eficaz, eficiente e tempestiva para garantir o apoio logístico necessário às operações em curso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Alinhamento com Planos Estratégicos: A presente contratação está diretamente alinhada com a necessidade de prover o apoio logístico essencial para a realização da Operação ATLAS 2025, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Comando Militar da Amazônia (CMA) e pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), detalhadas no DIEx nº 2567-SeçOp/C COp/Cmdo CMA de 8 de abril de 2025.

11.2 A contratação do serviço pleiteado está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

OEE 1 – APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUAÇÃO 1.1.2.13 Obter embarcações fluviais com capacidade de transporte logístico de frações e/ou meios para as forças de atuação na fronteira.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação do serviço de locação de embarcação marítima/fluvial visa atender às necessidades operacionais da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, especialmente no contexto de missões em áreas de difícil acesso, como aquelas executadas durante a Operação Atlas. A seguir, destacam-se os principais benefícios a serem alcançados com essa contratação:

12.1.1 Apoio logístico eficiente e contínuo: As embarcações permitirão o transporte regular e seguro de pessoal, armamentos, suprimentos, equipamentos e demais materiais indispensáveis ao cumprimento das missões em áreas ribeirinhas e de selva.

12.1.2 Mobilidade operacional ampliada: A locação garante à tropa o alcance a regiões de difícil acesso, onde não há alternativas viáveis por vias terrestres ou aéreas, assegurando a presença e atuação da Brigada em áreas estratégicas.

12.1.3 Flexibilidade e rapidez de resposta: O uso de embarcações sob demanda, com pagamento proporcional ao uso, permite adaptar rapidamente os meios fluviais à dinâmica das operações, respondendo com agilidade às necessidades emergenciais.

12.1.4 Redução de custos operacionais diretos: A locação elimina a necessidade de aquisição e manutenção de frota própria, o que representaria custos elevados com pessoal técnico, peças, combustível e armazenamento.

12.1.5 Garantia de embarcações com suporte técnico: O contrato prevê a disponibilização de embarcações em condições ideais de operação, com manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, garantindo segurança e confiabilidade.

12.1.6 Segurança da tropa e do material transportado: O uso de embarcações adequadas às condições fluviais da região proporciona maior proteção aos militares e aos equipamentos, reduzindo riscos durante deslocamentos e operações.

12.1.7 Atendimento à legislação e ao planejamento estratégico: A contratação segue os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sendo planejada com base em estudos técnicos da 4ª Seção da Brigada, responsável pelo suporte logístico.

12.1.8 Integração com o planejamento operacional: A solução contratada será implementada de forma coordenada com o cronograma das ações da Operação Atlas, permitindo sincronia entre os meios logísticos e os objetivos operacionais.

12.1.9 Redução de ociosidade de recursos: Como o pagamento será proporcional ao uso, evita-se o dispêndio de valores com embarcações inativas ou não utilizadas, otimizando o orçamento público.

12.1.10 Agilidade na execução da missão: A disponibilidade de transporte fluvial confiável favorece o cumprimento dos prazos da operação, contribuindo diretamente para o sucesso das atividades da Brigada na área de atuação.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 A participação da 23ª Brigada de Infantaria de Selva como órgão participante de uma Intenção de Registro de Preços (IRP) já existente requer o cumprimento de etapas administrativas específicas para assegurar a regularidade da contratação e a adequada execução do serviço. As principais providências a serem adotadas são:

1. **Confirmação formal de adesão à IRP**

Solicitar ao órgão gerenciador da IRP a inclusão da 23ª Bda Inf SI como participante, confirmando oficialmente o interesse em registrar demanda e firmar contrato com base na ata de registro de preços resultante.

2. **Envio da demanda consolidada**

Apresentar ao órgão gerenciador as quantidades estimadas de diárias de locação, especificações técnicas e o período de utilização, conforme planejamento da 4ª Seção e cronograma da Operação Atlas.

3. **Verificação da vigência da ata de registro de preços**

Confirmar se a ata originada da IRP está vigente no momento da contratação e se o fornecedor está apto a atender à localidade de Boa Vista-RR, Manaus-AM, Belém-PA e Santarém-PA.

4. **Celebração do contrato ou emissão da nota de empenho**

Com base na ata vigente, emitir a nota de empenho ou formalizar contrato administrativo, conforme a modalidade adotada na IRP, observando os limites orçamentários autorizados.

5. **Acompanhamento da execução contratual**

Designar equipe fiscalizadora para acompanhar a execução do serviço, com registros operacionais da utilização das embarcações conforme cronograma e real necessidade.

6. **Solicitação de ajustes, se necessário**

Caso haja alteração significativa na necessidade operacional, comunicar o órgão gerenciador e, se cabível, ajustar a demanda ou solicitar reequilíbrio contratual conforme previsto em norma.

7. **Registro de desempenho do fornecedor**

Ao término da execução, avaliar e registrar o desempenho do contratado, conforme critérios de qualidade, pontualidade e conformidade técnica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação do serviço de locação de embarcação marítima/fluvial, ainda que essencial para o cumprimento das operações da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, pode envolver **impactos ambientais relevantes** que devem ser considerados e mitigados durante o planejamento e a execução contratual.

Entre os **principais impactos ambientais potenciais**, destacam-se:

- **Emissão de gases poluentes** decorrentes do uso de motores a combustíveis fósseis (diesel), contribuindo para o efeito estufa e poluição atmosférica;
- **Derramamento acidental de combustíveis ou óleos lubrificantes**, afetando a qualidade da água e ecossistemas aquáticos sensíveis;
- **Geração de resíduos sólidos a bordo**, especialmente em operações prolongadas;
- **Perturbação da fauna fluvial**, em especial em áreas com presença de espécies sensíveis ou ameaçadas.

14.2 Diante desses riscos, e conforme os princípios da Administração Pública voltados à promoção do **desenvolvimento nacional sustentável**, nos termos do **art. 5º, inciso XII, e art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, e do **art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, devem ser estabelecidos **critérios sustentáveis mínimos** na contratação, como:

1. **Obrigação contratual de manutenção preventiva das embarcações**, com controle de emissões e de vazamentos;

2. **Comprovação de regularidade ambiental das embarcações**, incluindo licenciamento, caso aplicável;
3. **Preferência por embarcações com menor consumo de combustível ou que utilizem tecnologias mais limpas**;
4. **Exigência de plano de gerenciamento de resíduos a bordo**, com destinação adequada conforme legislação ambiental;
5. **Comprometimento do contratado com a adoção de boas práticas ambientais**, como o descarte correto de óleos e o treinamento de tripulantes em procedimentos ambientais.

14.3 Essas medidas encontram respaldo no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – AGU (versão 2020)**, que orienta a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. No item 4.3 do Guia, relativo a serviços de transporte, recomenda-se que:

“Sempre que possível, deve-se priorizar embarcações que utilizem combustíveis menos poluentes, com menor emissão de CO, bem como exigir comprovação de manutenção preventiva para reduzir impactos ambientais durante a prestação do serviço.”

Ainda, no item 2.2.3, o Guia destaca a importância da **avaliação de ciclo de vida** e da **preferência por soluções alinhadas ao conceito de economia circular**, recomendando:

“Adotar critérios que favoreçam empresas que minimizem o descarte de resíduos e promovam o reuso, reciclagem ou reaproveitamento de materiais e insumos.”

14.4 Esses princípios estão em conformidade com a diretriz da Administração Pública Federal de **redução do consumo de recursos naturais e priorização de bens e serviços que representem menor impacto ambiental**. A contratação deverá, portanto, privilegiar empresas que comprovem práticas sustentáveis e apresentem soluções alinhadas aos objetivos da **Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Nova Lei de Licitações**.

14.5 Dessa forma, os critérios técnicos e ambientais a serem inseridos no edital e no contrato têm como objetivo garantir que o serviço de locação de embarcação seja prestado com **menor impacto ambiental possível**, promovendo, de forma efetiva, a **sustentabilidade nas contratações públicas**, em atendimento aos marcos legais e às orientações técnicas da AGU.

## 15. Declaração de Viabilidade



Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro a viabilidade técnica e econômica da contratação do Serviço de locação de embarcação marítima/ fluvial, visando utilização em Manaus-AM.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
   
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WALBE**   
Membro da comissão de contratação

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
Data: 27/06/2025 20:11:21 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**NICOLAS** [Redacted]  
Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo.

GUILHERME [Redacted] Assinado de forma digital por [Redacted]

**GUILHERME A** [Redacted]  
Autoridade competente

# Documento de Formalização da Demanda 34/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
34/2025	160170-COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	[REDACTED]	24/06/2025 13:01 (v 1.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
III – locação/Locação de bens móveis		64375.001079/2025-87

## Descrição sucinta do objeto

Locação de embarcação marítima/ fluvial para atender as necessidades da Operação ATLAS 2025.

### 1. Justificativa da necessidade

Em 2025, o Ministério da Defesa, por meio do Estado-Maior Conjunto da Forças Armadas (EMCFA), coordenará um exercício conjunto, de grande vulto, na região de RORAIMA, cuja finalidade principal é a coleta de subsídios para aprimoramento do Sistema de Planejamento de Emprego Conjunto da Forças Armadas (SisPECFA). Esse exercício será denominado Operação Conjunta ATLAS 2025 (Op ATLAS), conforme ORDEM PREPARATÓRIA - OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025 (Op ATLAS) e Ordem de Instrução 01/25 CCOp/CMA de 13 de março de 2025.

Com intuito de cumprir a determinação do Comando Militar da Amazônia, em apoio a Operação ATLAS (2025) no âmbito da Força Terrestre, conforme os objetivos apresentados para cumprir as considerações iniciais e as orientações preliminares do Comando de Operações Terrestres.

A contratação do serviço pleiteado está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

OEE 1 – APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUAÇÃO 1.1.2.13 Obter embarcações fluviais com capacidade de transporte logístico de frações e/ou meios para as forças de atuação na fronteira.

Assim sendo, para o cumprimento de sua finalidade, a 23ª Brigada de Infantaria de Selva deve estar em permanente estado de preparo e emprego, julgando imperiosa sua capacidade de pronta resposta quando necessário.

### 2. Lista de itens conforme necessidade

Conforme Anexo.

### 3. Estimativa preliminar

R\$ 1.196.000,05 (um milhão cento e noventa e seis mil reais e cinco centavos)

Cabe destacar que a pesquisa de preço inicial foi realizada com base nos dados fornecidos pelo Comando da 12ª Região Militar.

#### **4. Análise crítica da quantidade solicitada**

A análise crítica da quantidade solicitada de embarcações para locação tanto marítimas/fluviais do tipo regional fluvial quanto para transporte de carga, com base no levantamento das necessidades realizadas pela 4ª seção do Comando da 23ª Bda Inf SI, exige uma avaliação aprofundada de vários fatores que influenciam tanto a demanda quanto a eficiência operacional e econômica. A expectativa de consumo anual será baseada em quantitativos e valores de pregões de anos anteriores, além de um estudo técnico preliminar detalhado, conduzido por uma equipe de planejamento designada para analisar criticamente os quantitativos necessários. Esse processo visa garantir que os serviços de locação de embarcações a serem contratados estejam em perfeita consonância com as reais necessidades da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, levando em consideração fatores como a demanda operacional e as atividades operacionais previstas para o corrente ano. A análise busca garantir que cada aspecto da contratação seja justificado, promovendo a adequação e a eficiência no uso dos recursos públicos.

A análise dos empenhos de locação de embarcações marítimas/fluviais dos anos anteriores, que estão em anexo, permite uma avaliação crítica da quantidade solicitada em relação à expectativa de consumo anual. Ao examinar os empenhos anteriores, é possível comparar a quantidade de embarcações locadas com o uso efetivo dessas embarcações ao longo dos períodos contratados. Essa análise deve considerar a consistência entre o volume solicitado e o consumo real, identificando eventuais excessos ou faltas nas locações passadas. Com isso, é possível ajustar a quantidade solicitada para o ano atual, de forma a otimizar recursos, evitar custos desnecessários e garantir que as necessidades operacionais sejam atendidas de forma mais precisa.

A metodologia utilizada para o levantamento das quantidades demandadas de embarcações para locação, seja para operações de transporte fluvial regional ou marítimo, envolve uma abordagem estruturada que considera diversos fatores operacionais, econômicos e logísticos. A precisão no levantamento da demanda é crucial para garantir a contratação de embarcações adequadas às necessidades reais de transporte, evitando tanto o excesso quanto a escassez de recursos.

#### **5. Grau de prioridade da contratação/compra**

A pretendida contratação enquadra-se com grau de prioridade alto devido à sua grande importância para a execução das operações previstas para o corrente ano. As embarcações são indispensáveis para o transporte de recursos, materiais e pessoal, especialmente em regiões de difícil acesso onde outros meios de transporte não são viáveis. Esse serviço assegura a mobilidade e a logística necessárias para que as operações da 23ª Brigada de Infantaria de Selva sejam realizadas com eficiência, garantindo o cumprimento de objetivos estratégicos de defesa e segurança.

Além disso, as operações previstas envolvem atividades em áreas de grande complexidade operacional, onde a utilização de embarcações adequadas é crucial para a realização das missões de forma segura e eficaz. A locação das embarcações apropriadas permite não apenas a execução das tarefas, mas também a otimização de recursos e a minimização de custos, proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

#### **6. Data para conclusão da contratação**


A data pretendida para a conclusão da contratação/compra dos serviços de locação de embarcações está prevista para setembro de 2025, com o objetivo de evitar quaisquer prejuízos ou discontinuidades nas atividades da Organização Militar. Esse prazo é fundamental, pois marca o início dos preparos e empregabilidade das tropas, que dependerão do uso das embarcações para o deslocamento e transporte de recursos essenciais para a execução das operações planejadas.

A conclusão da contratação até essa data garantirá que as embarcações estejam disponíveis e prontas para atender às demandas logísticas da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, permitindo que as atividades operacionais transcorram conforme o planejado. O não cumprimento desse prazo poderia acarretar atrasos no início das operações e comprometer o cumprimento dos objetivos estabelecidos, além de gerar impactos negativos na eficiência e no cumprimento das metas estratégicas da organização.


Portanto, a definição dessa data como prazo para a finalização da contratação é essencial para assegurar a continuidade das operações, evitando lacunas logísticas que poderiam resultar em falhas operacionais e comprometimento das atividades militares. A alocação dos recursos necessários de forma antecipada e planejada é crucial para garantir que as tropas possam iniciar suas operações de forma eficiente e sem interrupções, mantendo a eficácia das ações militares programadas.

## 7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Documento assinado digitalmente  
 WALBER [REDACTED]  
Data: 24/06/2025 20:15:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WALBER** [REDACTED]  
Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 NICOLAS BELO PEREIRA DE JESUS  
Data: 24/06/2025 20:15:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NICOLAS BELO** [REDACTED]  
Responsável pela contratação direta

Despacho: Aprovo.

GUILHERME [REDACTED] Assinado de forma digital por [REDACTED]  
  
**GUILHERME** [REDACTED]  
Autoridade competente

## Demonstrativo das necessidades

GR UP O	IT E M	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MÍN	QTD E MÁX	QTDE TOTAL	VL UNT	VL TOTAL
1	1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
	2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 23.666,67	R\$ 0,00
2	3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	5	5	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00
	4	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	5	5	R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00
	5	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	8	8	R\$ 27.000,00	R\$ 216.000,00
	6	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Belém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	10	10	R\$ 29.000,00	R\$ 290.000,00
3	7	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x São Gabriel da Cachoeira:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
	8	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA São Gabriel da Cachoeira x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
	9	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Barcelos:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 16.333,33	R\$ 0,00
	10	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Barcelos x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 14.333,33	R\$ 0,00
4	11	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Tefé:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque	Diária	0	0	0	R\$ 17.666,67	R\$ 0,00

	de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)							
12	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Tefé x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	
13	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Tabatinga:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custo com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 29.000,00	R\$ 0,00	
14	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Tabatinga x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 25.666,67	R\$ 0,00	
5	15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	1	10	10	R\$ 37.666,67	R\$ 376.666,70
	16	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00

17	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 47.666,67	R\$ 0,00
18	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00
19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	1	5	5	R\$ 22.666,67	R\$ 113.333,35

20	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 37.666,67	R\$ 0,00
21	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00
22	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00

	23	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
6	24	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
	25	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 52.666,67	R\$ 0,00

	<p>26</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 57.666,67	R\$ 0,00
	<p>27</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
7	<p>28</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00

	<p>29</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 27.666,67	R\$ 0,00
	<p>30</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
8	<p>31</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00

32	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 42.666,67	R\$ 0,00
33	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
34	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar-condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias) (Essa contratação será por diária)</p>	Diária	0	0	0	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.196.000,05</b>	

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

40/2025

Responsável pela Edição

WALBER [REDACTED]

Data de Criação

23/06/2025 15:13

Objeto da Matriz de Riscos

Locação de embarcação marítima/ fluvial para atender as necessidades da Operação ATLAS 2025.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na entrega da embarcação	Problemas logísticos ou atraso do fornecedor	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

### Impactos

1 Atraso no início das operações, comprometimento da missão ATLAS

### Ações Preventivas

P-01 Contratar com antecedência; cláusulas contratuais com penalidades

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Acionar fornecedor reserva ou transporte alternativo emergencial

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Embarcação em não conformidade técnica	Ausência de inspeção ou documentação vencida	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

### Impactos

1 Risco de embargo da operação e acidentes operacionais

### Ações Preventivas

P-01 Vistoria técnica prévia; exigência de documentação atualizada

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Substituir embarcação imediatamente; reportar aos órgãos fiscalizadores

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Acidente ou pane na embarcação	Falha mecânica, manutenção inadequada ou erro humano	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

### Impactos

1 Danos a pessoas, equipamentos ou meio ambiente

### Ações Preventivas

P-01 Garantir manutenção preventiva; exigir tripulação qualificada

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Acionar plano de emergência, resgate e substituição de embarcação

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Condições climáticas adversas	Temporais, ventos fortes, maré alta, enchentes	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

1 Suspensão das atividades; risco à vida e aos equipamentos

### Ações Preventivas

P-01 Monitoramento meteorológico constante; prever janelas operacionais seguras

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

### Ações de Contingência

C-01 Adiar operações; adaptar cronograma e buscar rotas alternativas

Responsável: NICOLAS BELO [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

**Impactos**

1 Interrupção legal da operação e possíveis autuações

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar e solicitar todas as licenças com antecedência

Responsável: NICOLAS BELO

**Ações de Contingência**

C-01 Acionar jurídico e órgãos reguladores; solicitar licença emergencial ou mudar rota

Responsável: NICOLAS BELO

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes****Equipe de Planejamento**

Documento assinado digitalmente

NICOLAS BELO

Data: 24/06/2024

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**NICOLAS BELO**

Responsável pela contratação direta



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA  
BLINDADA  
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE  
POTYGUARA**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP  
64294.005883/2025-35**

Cód verificador: 9c6e4476-17ef-4970

**ASSUNTO:** Locação de serviços especializados de Transporte Fluvial Operação ATLAS 2025.**INTERESSADO:** Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada**Órgão de Origem:** Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada**Data da Criação:** 16/06/2025**Localização Atual do Processo:** Seção de Aquisição, Licitações e Contratos**Data da Autação:** 16/06/2025**Estado:** Autuado**PEÇAS PROCESSUAIS**

- 1- Termo de Abertura Nº 78-Almox/FiscAdm/OD (a)
- 2- Despacho Nº 128-FiscAdm/OD/5ª Bda C Bld
- 3- Despacho Nº 129-OD/5ª Bda C Bld
- 4- BI\_007\_26\_JAN\_21-NOMEAÇÃO OD.pdf
- 5- Boletim Equipe de Planejamento das Contratações - Almox.pdf
- 6- TR.pdf
- 7- Manifestação de Interesse UASG 160233\_000031\_2025 \_ IRP Locação de Transp. Fluvial.pdf
- 8- ETP160233\_000066\_2025.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64294.005883/2025-35

**Legenda**

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA  
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

Termo de Abertura Nº 78-Almox/FiscAdm/OD

Ponta Grossa, PR, 16 de junho de 2025.

**Assunto:** Locação de serviços especializados de Transporte Fluvial Operação ATLAS 2025.

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme as necessidades da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada a fim de formalizar a adesão à Intenção de Registro de Preços nº 7/2025 da UASG 160014 Comando da 12ª Região Militar, cujo objeto é a para atender as necessidades de serviços especializados de transporte fluvial de viaturas militares, materiais logísticos e efetivo militar para a Operação ATLAS2025, conforme documentação em anexo.

**MARCIO** [REDACTED]

Auxiliar da Seção de Almoarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] **Marcio** [REDACTED] em 16/06/2025, às 13:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: jraJ-kyA7-vV0Y-v3DS**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA  
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

Despacho Nº 128-FiscAdm/OD/5ª Bda C Bld

Ponta Grossa, PR, 16 de junho de 2025.

**Assunto:** Locação de serviços especializados de Transporte Fluvial Operação ATLAS 2025 - despacho Fisc Adm.

Tendo tomado ciência do pleito em tela, concordo com o prosseguimento do processo de participação.

**CARLOS EDUARDO** [REDACTED]  
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] **Carlos Eduardo** [REDACTED] em 16/06/2025, às 14:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 0tnc-XU+u-B4+N-vBWD**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA  
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

Despacho Nº 129-OD/5ª Bda C Bld

Ponta Grossa, PR, 16 de junho de 2025.

**Assunto:** Locação de serviços especializados de Transporte Fluvial Operação ATLAS 2025

1. Sou de parecer favorável à aquisição do material descrito.
2. Determino a nomeação da Eqp Plj Contr e demais providências.

**NADSON** [REDACTED]

Ordenador de Despesas do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] NADSON [REDACTED] em 16/06/2025, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: b4UK-Ng3s-+D9a-v5UE**

C [Redacted]

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

( [Redacted]

3  
A  
C  
C  
S  
T  
S  
E

argos de

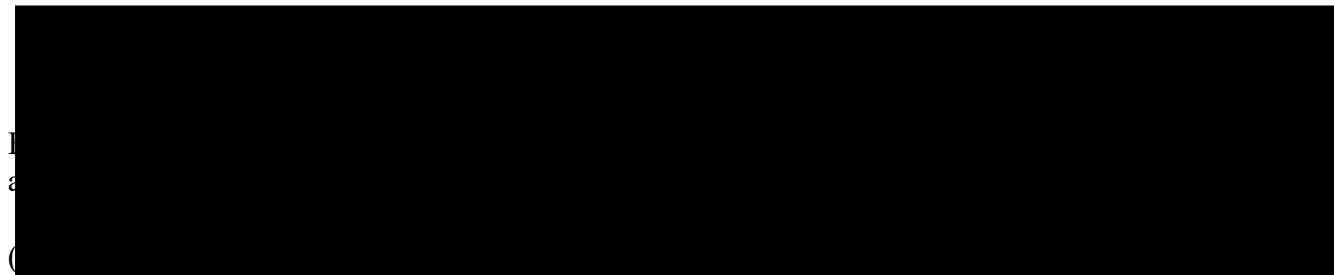
(Nota nº 27241, de 25 de janeiro de 2021, da(o) Aj G)

4) Transcrição

[Redacted]

[Redacted]

(Transcrito da página nº 9, seção 2, do DOC nº 15, de 22 JAN 21).



### 5) Abertura de Processo Licitatório - Dispensa Eletrônica

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais, e a contratação de serviços diversos pelo almoxarifado do Cmdo 5ª Bda C Bld, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, designo para compor a Equipe de Planejamento das Contratações, das contratações diretas e adesões a atas SRP, sob responsabilidade da referida seção, ao longo do exercício financeiro de 2025, os seguintes militares:

- 2º Ten [REDACTED] TA - Chefe da Equipe.
- S Ten [REDACTED] - Integrante Área Técnica.
- 2º Sgt [REDACTED] Administrativo.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

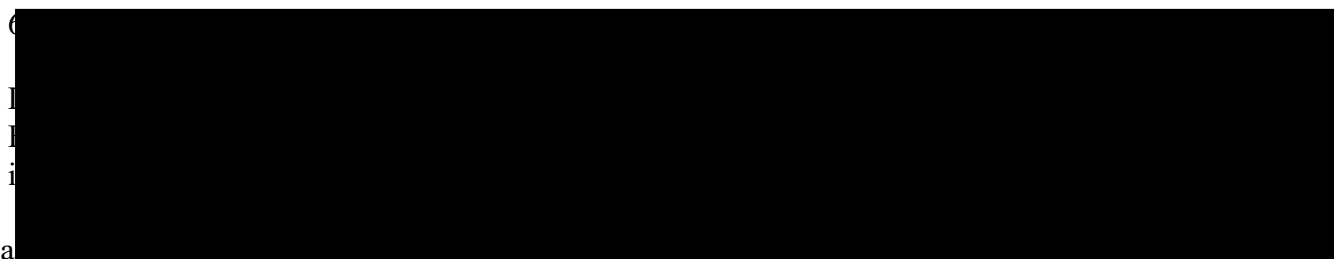
3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021 e Caderno de Logística Pesquisa de Preços;
- d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.
- e. Aviso de Contratação Direta, conforme modelo existente no subsistema "artefatos digitais" do SIASG (sfc).

Em consequência:

- a) a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até duas semanas após o despacho do Ordenador de Despesas autorizando o prosseguimento do processo;
- b) assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações; e
- c) o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 39772, de 24 de fevereiro de 2025, da(o) SALC)



# Termo de Referência 21/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
21/2025	160014-COMANDO 12 REGIAO MILITAR /MEX/AM	[REDACTED]	13/06/2025 21:21 (v 5.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	23/2025	64321.007074 /2025-93

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de transporte fluvial de viaturas, materiais e efetivo militar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Para cada embarcação, o início da contagem para faturamento das diárias deve coincidir com o momento do embarque das viaturas, materiais e/ou efetivo militar , encerrando-se no momento do desembarque dos mesmos.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Manaus x Porto Velho:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	32	R\$ 27.666,67	R\$ 885.333,33
	2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR BALSA Porto Velho x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	14699	Diária	32	R\$ 23.666,67	R\$ 757.333,33

		(Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)					
	3	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Santarém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 19.000,00	R\$ 304.000,00
	4	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Santarém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 21.000,00	R\$ 336.000,00
2	5	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Belém:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$ 27.000,00	R\$ 756.000,00
	6	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Belém x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	36	R\$ 29.000,00	R\$ 1.044.000,00
	7	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x São Gabriel da Cachoeira:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.	14699	Diária	24	R\$ 22.000,00	R\$ 528.000,00

	(Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)					
8	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa São Gabriel da Cachoeira x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
9	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Barcelos:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	12	R\$ 16.333,33	R\$ 196.000,00
10	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Barcelos x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	12	R\$ 14.333,33	R\$ 172.000,00
11	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tefé:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 17.666,67	R\$ 282.666,67
12	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tefé x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e	14699	Diária	16	R\$ 15.000,00	R\$ 240.000,00

		descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)					
4	13	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Manaus x Tabatinga:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$ 29.000,00	R\$ 812.000,00
	14	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL POR Balsa Tabatinga x Manaus:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de balsa (50 x 12 - Cap. 1.000 Ton) com barco empurrador, equipada com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	28	R\$ 25.666,67	R\$ 718.666,67
	15	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos	14699	Diária	36	R\$ 37.666,67	R\$ 1.356.000,00

5	<p>passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p>					
16	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	36	R\$ 42.666,67	R\$ 1.536.000,00
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para</p>					

17	<p>navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	36	R\$ 47.666,67	R\$ 1.716.000,00
18	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Belém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores),</p>	14699	Diária	36	R\$ 52.666,67	R\$ 1.896.000,00

	<p>lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 9 dias - Essa contratação será por diária)</p>					
19	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	16	R\$ 22.666,67	R\$ 362.666,67
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para</p>					

<p>20</p>	<p>transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p>	<p>14699</p>	<p>Diária</p>	<p>16</p>	<p>R\$ 37.666,67</p>	<p>R\$ 602.666,67</p>
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos</p>					

21	militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 52.666,67	R\$ 842.666,67
22	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Santarém x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em	14699	Diária	16	R\$ 57.666,67	R\$ 922.666,67

	deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)					
6	<p>23</p> <p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	32	R\$ 27.666,67	R\$ 885.333,33
	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa					

24	<p>instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	32	R\$ 42.666,67	R\$ 1.365.333,33
25	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 300 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas</p>	14699	Diária	32	R\$ 52.666,67	R\$ 1.685.333,33

	<p>da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p>					
26	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Porto Velho x Manaus) com capacidade de até 400 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 8 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	32	R\$ 57.666,67	R\$ 1.845.333,33
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da</p>					

<p>7</p>	<p>27</p> <p>Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)</p>	<p>14699</p>	<p>Diária</p>	<p>24</p>	<p>R\$ 27.666,67</p>	<p>R\$ 664.000,00</p>
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (São Gabriel da Cachoeira x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer</p>					

28	ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 6 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	24	R\$ 42.666,67	R\$ 1.024.000,00
29	Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação	14699	Diária	12	R\$ 27.666,67	R\$ 332.000,00

	diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)					
30	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Barcelos x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 3 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	12	R\$ 42.666,67	R\$ 512.000,00
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e</p>					

8	31 camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)	14699	Diária	16	R\$ 27.000,00	R\$ 432.000,00
	32 Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tefé x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e	14699	Diária	16	R\$ 42.666,67	R\$ 682.666,67

	<p>alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 4 dias - Essa contratação será por diária)</p>					
33	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 100 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	28	R\$ 26.000,00	R\$ 728.000,00
	<p>Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA (Tabatinga x Manaus) com capacidade de até 200 militares, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da</p>					

	<p>contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todo o período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante. (Estimativa tempo de deslocamento 7 dias - Essa contratação será por diária)</p>	14699	Diária	28	R\$40.000,00	R\$ 1.120.000,00
--	---	-------	--------	----	--------------	------------------

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*1.4.1. A contratação deve ser classificada como serviço continuado, pois atende a necessidades frequentes, como o suporte a diversas missões e a demanda por transporte em função das secas nos rios. Além disso, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a vigência plurianual se mostra mais vantajosa para a Administração, promovendo maior eficiência e economicidade.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000118/2025

- II) Data de publicação no PNCP: 18/01/2024
- III) Id do item no PCA: 1610
- IV) Classe/Grupo: 652 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL
- V) Identificador da Futura Contratação: 160014-90005/2024

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.1.2. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4.1.3 Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4.1.4. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

4.1.5. O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

4.1.6. Produtos utilizados na manutenção da embarcação: Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e conservação de superfícies devidamente regulamentados e registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme suas classificações toxicológicas e padrões de biodegradabilidade, a fim de evitar a contaminação dos corpos hídricos.

4.1.7. Controle de ruído e poluição sonora: Os equipamentos de limpeza e manutenção deverão atender às especificações da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, especialmente quanto à emissão de ruídos, contribuindo para a proteção da fauna silvestre e das comunidades ribeirinhas ao longo das rotas fluviais.

4.1.8. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Garantir o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os trabalhadores envolvidos na operação, conforme previsto nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente a NR 6, zelando pela segurança do trabalho e saúde ocupacional.

4.1.9. Gestão de resíduos sólidos e recicláveis: Implementar a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, em consonância com a Instrução Normativa MARE nº 6/1995 e o Decreto nº 5.940/2006, promovendo a coleta seletiva de materiais como papel, plástico e metal, e priorizando sua destinação a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sempre que possível.

4.1.20. Conformidade com Normas Técnicas (ABNT): Observar e aplicar as Normas Brasileiras (NBRs) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas voltadas ao gerenciamento de resíduos sólidos (como NBR 10004, NBR 11174, entre outras), bem como as relativas à operação segura e ambientalmente responsável de embarcações.

4.1.21. Prevenção à poluição hídrica e derramamento de combustíveis: Adotar medidas preventivas para evitar o derramamento de óleos, graxas, combustíveis ou outros produtos contaminantes nos corpos d'água, com plano de resposta imediata em caso de acidentes ambientais, em atendimento à Resolução CONAMA nº 398/2008, que trata do gerenciamento de resíduos de óleo em áreas costeiras e interiores.

4.1.22. Treinamento e capacitação ambiental: Promover ações de capacitação ambiental aos operadores e demais empregados envolvidos, com foco em boas práticas de preservação ambiental, descarte correto de resíduos e condutas sustentáveis durante a execução do serviço.

### **Subcontratação**

4.2. *É permitida a subcontratação do objeto, exclusivamente nos casos em que for identificada a necessidade de substituição do meio fluvial (embarcação) e/ou do operador (tripulante/motorista), durante a execução do serviço de transporte de viaturas, materiais e efetivo militar, com o objetivo de garantir o cumprimento do cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.*

4.2.1. *A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, que deverá verificar a conformidade da empresa subcontratada com os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos para a adequada prestação do serviço.*

4.2.2. *Em qualquer hipótese, a CONTRATADA continuará sendo a única e integralmente responsável pela perfeita execução do objeto contratual, incumbindo-lhe a supervisão e a coordenação das atividades desenvolvidas pela subcontratada, bem como a responsabilidade direta perante a CONTRATANTE pelo cumprimento rigoroso de todas as obrigações previstas no contrato.*

4.2.3. *O instrumento contratual estabelece, ainda, as condições específicas e complementares que regulamentam a subcontratação, caso esta venha a ser autorizada.*

### **Garantia da contratação**

4.3. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*

4.3.1. *Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.3.2. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

4.3.3. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

### **Vistoria**

4.4. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, em até 2 (dois) dias anteriores a realização do serviço.*

4.4.1. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.4.2. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*

4.4.2.1. *Será realizada vistoria na embarcação que irá prestar o serviço em até 2 (dois) dias anteriores a realização do serviço, a fim de conferir as condições gerais da embarcação, e as características das descrições dos itens, a contratada terá até 2 (dois) dias para sanar as irregularidades encontradas na vistoria;*

4.4.2.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato;

4.4.2.3. Pela forma de contratação, que é por demanda e pela forma de pagamento que acontece somente após a realização definitiva do serviço, com ateste da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, não há risco para administração.

4.3. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.4. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Execução

5.1. *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

5.1.1. Início da execução do objeto: 02 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Os serviços serão contratados em estrita obediência à legislação que regula a atividade, em especial quanto aos padrões de segurança;

5.1.3. A solicitação dos serviços será de inteira responsabilidade e iniciativa da 12ª RM, cabendo-lhe todos os atos da administração junto aos fornecedores e serão formalizados por intermédio de nota de empenho;

5.1.4. A Administração não emitirá qualquer solicitação dos serviços sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário;

5.1.5. A convocação dos fornecedores será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a solicitação dos serviços, além da menção ao item a que se refere;

5.1.6. O fornecedor convocado na forma do item anterior que não comparecer no prazo estipulado para retirar a solicitação, estará sujeito às sanções previstas no Edital, e seus anexos;

5.1.7. O fornecedor fica obrigado em atender a todas as solicitações efetuadas após o recebimento da nota de empenho, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior ao seu vencimento;

5.1.8. O objeto deste processo licitatório poderá ser adquirido parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação e Adjudicação junto ao sítio eletrônico do Comprasnet;

5.1.9. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato;

5.1.10. As quantidades dos serviços serão solicitadas de acordo com as necessidades do Comando da 12ª Região Militar;

5.1.11. Por ocasião da solicitação da prestação do serviço pela contratante, esta deverá informar à contratada, o quantitativo do material a ser transportado e o destino da viagem, bem como outras informações que a contratada julgue necessárias para uma melhor prestação do serviço;

5.1.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos /substituídos no prazo fixado pelo fiscal de contrato, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

5.1.13. Nos casos em que houver a impossibilidade da realização do serviço licitado, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao Comando da 12ª Região Militar ou o Órgão participante da Ata com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização do serviço, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado;

5.1.14. Os encargos, taxas, embarque e desembarque ocorrerão por conta da contratada;

5.1.15. Após a conclusão dos serviços, a contratada deve enviar o relatório do serviço para o seu devido atesto, em até 02 (dois) dias após concluir os serviços.

5.1.16. O prático (guia de embarcação) deverá possuir experiência em navegação fluvial e ser profundo conhecedor da área a ser navegada.

5.1.17. Em caso de acidente/naufrágio causado por imperícia, imprudência, negligência da empresa de transporte fluvial que prestará o serviço, este arcará com o custo de resgate da embarcação, retorno até o porto do Cecma e a manutenção.

5.1.18. Os serviços de transporte fluvial por balsas será feito com no mínimo 2 (duas) balsas com medida mínima útil de 50 metros de comprimento e 12 metros de largura, com capacidade de 1.000 Toneladas cada, com rampa para embarque e desembarque de veículos. Incluso: taxas e custos com carga e descarga.

5.1.19. Os serviços Locação de embarcação (regional ou ferry boat) de uso exclusivo para transporte de carga e/ou passageiros IDA e VOLTA deverão ter a capacidade de militares de acordo com os itens da tabela mencionada anteriormente nesse Termo de Referência, com equipamentos de emprego individual / coletivo e demais materiais conforme a necessidade da contratante. A embarcação deve possuir calado compatível para navegação nos principais rios, com motor de popa instalado de, no mínimo, 40 HP para casos de pane mecânica. Deve possuir disponibilidade de banheiros e camarotes com ar condicionado, e possuir geradores (principal e reserva) com capacidade de prover energia para todos os equipamentos orgânicos da embarcação e os conduzidos pelos militares, além da iluminação própria da embarcação, devendo permanecer ligado durante todoo período da locação. A tripulação deverá ser fornecida pela contratada. Todas as despesas com taxas portuárias, tripulação, insumos, combustíveis (inclusive para os geradores), lubrificantes e demais materiais para o funcionamento de todos os sistemas da embarcação, e a realização do serviço, deverão ser fornecidos pela contratada. Deverá ser disponibilizada água potável e alimentação para o consumo dos passageiros durante todo o período da locação. A embarcação deverá ter condições de permanecer em deslocamento durante todo o período da locação, permitindo a navegação diurna e noturna, conforme a necessidade da contratante.

#### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2 *Os serviços serão prestados no seguinte endereço:*

5.2.1. Nos portos das respectivas cidades: Porto Velho; Santarém; Belém; São Gabriel da Cachoeira; Barcelos; Tefé; Tabatinga.

5.3. *Os serviços serão prestados no seguinte horário: de 08:00 às 16:00.*

#### **Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades compatíveis com as exigências operacionais, promovendo sua substituição sempre que necessário.

5.4.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo o fornecimento de insumos, combustíveis, lubrificantes e demais materiais indispensáveis ao funcionamento do sistema de transporte fluvial, garantindo a continuidade e a eficiência na execução dos serviços contratados.

5.4.2. Caberá ainda à CONTRATADA o fornecimento de alimentação adequada às tropas militares transportadas, em conformidade com os padrões nutricionais e de segurança alimentar exigidos, devendo tal fornecimento ocorrer durante todo o período de execução do serviço, sempre que houver deslocamento de efetivo.

#### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

5.5.3. A contratada deve fornecer a embarcação adequada para o tipo e o porte de material conforme a legislação em vigor, de acordo com a ANTAQ.

5.5.4. Fica a CONTRATADA responsável por todas as despesas decorrentes de extravio, avarias, danos ou atrasos relacionados ao transporte de materiais, viaturas e pessoal militar, assumindo integral responsabilidade pelos prejuízos que eventualmente venham a ser causados à CONTRATANTE em razão de falhas na execução dos serviços contratados.

5.5.5. As despesas com seguros, descargas, outros acessórios e os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais) que sejam devidos, em decorrência direta ou indireta, serão da responsabilidade da empresa contratada;

5.5.6. A empresa será informada com antecedência mínima de 2 (dois) dias para eventual realização do serviço.

#### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

*Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.*

#### **Duração da diária**

*A diária corresponde a um período contínuo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento em que a embarcação for disponibilizada, pronta para operar, no local e horário acordados com a Administração.*

#### **Pagamento em caso de quebra da embarcação**

*Em caso de pane ou falha mecânica que inviabilize a prestação do serviço por culpa da contratada:*

- *Não será devido o pagamento da diária durante o período de paralisação;*
- *Os custos de reparo serão integralmente arcados pela contratada;*
- *Em caso de força maior, poderá haver reavaliação da situação pela Administração.*

#### **Início e término da Diária**

*Tem início com a entrega formal da embarcação, em condições operacionais, à Administração, e termina com sua devolução. A empresa tem até 2 (dois) dias para entregar o relatório de atividades e respectivo atesto.*

#### **Tempo de carência para Devolução da Embarcação**

*Prever um prazo de até 8 (oito) horas como carência após o encerramento do serviço, destinado aos procedimentos de devolução, deslocamento, limpeza e relatórios. Caso o prazo seja ultrapassado sem justificativa aceita, será cobrada nova diária.*

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

#### **Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da vigência contratual.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. *A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

7.3. *A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:*

7.3.1. Emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;

7.3.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado;

7.3.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação das despesas;

7.3.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

7.3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.3.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

7.3.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

7.3.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;

7.3.10. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

**Do recebimento**

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos relatórios.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ateste de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCT (Índice Nacional do Custo de Transporte de Carga) de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito**

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

**8. Critérios de seleção do fornecedor****8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO****Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será a Empreitada por Preço Global.

**Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. *Ato de autorização para o exercício da atividade para o transporte rodoviário de cargas secas e refrigeradas, expedido pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e RNTRC (Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas) nos termos do art. 2 da (Lei/Decreto) n.º 5.982.*

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

#### **Qualificação Técnica**

**8.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**

**8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.**

**8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade;**

**8.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.**

**8.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.**

**8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:**